

4

## ORÇAMENTO 2021

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO



183.119

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NC.º PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	TOTAL PREVISTO			
					AC	RA	FC	ESFONTE SÍMBOLO	DRMS	INICIO	FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SECUTIVES		
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2022	2023	2024
										2.113.200,00	2.071.500,00	3.048.200,00	2.432.300,00	1.927.000,00	1.619.700,00	7.739.200,00			
1.2.1.1.	10/070109	0310	2002 I 1113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal							4.900,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00	1.400,00	13.600,00			
1.2.1.1.	10/070102	0310	2002 I 1113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal							12.700,00	12.100,00	11.400,00	10.700,00	10.300,00				
1.2.1.1.	10/070115	0310	2002 I 1113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal							18.100,00	16.100,00	14.100,00	12.100,00	10.900,00				
1.2.1.1.	01/02/02021	01	2006 A 7	Protecção Civil	100.0						2.900,00	2.900,00	2.700,00	2.600,00	2.600,00				
1.2.1.1.	01/02/02023	01	2006 A 7	Protecção Civil							1.300,00	1.200,00	1.200,00	1.100,00	1.100,00				
1.2.1.1.	01/02/02025	01	2006 A 7	Protecção Civil							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.2.1.1.	01/02/02025	01	2006 A 7	Protecção Civil							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.2.1.1.	01/02/02017	01	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal	100.0						300.000,00	423.500,00	162.700,00	81.900,00	33.400,00	1.525.800,00			
1.2.1.1.	01/02/02021	01	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.2.1.1.	01/02/02025	01	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.2.1.1.	01/02/02025	01	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.2.1.1.	03/020107	01	2014 A 3	Fundamento para a CASS e SPC	100.0						324.300,00	243.500,00	162.700,00	81.900,00	33.400,00				
2.				Pensões sociais							137.800,00	130.800,00	123.300,00	116.100,00	111.700,00	619.500,00			
2.1.1.				Estudo não superior							44.831.100,00	44.099.700,00	35.548.100,00	32.020.400,00	37.825.700,00	165.591.000,00			
2.1.1.1.				Escolas do ensino básico							7.150.700,00	9.813.400,00	9.357.100,00	8.674.300,00	7.984.000,00	28.653.600,00			
2.1.1.1.				Escolas do ensino básico							7.150.700,00	9.813.400,00	9.357.100,00	8.674.300,00	7.984.000,00	28.653.600,00			
2.1.1.1.	06/0701035	0202	2002 I 7	Conservação/Reparação em diversas escolas	100.0						646.500,00	484.600,00	323.100,00	161.600,00	64.700,00	1.680.100,00			
2.1.1.1.				Escolas do ensino básico							646.500,00	484.600,00	323.100,00	161.600,00	64.700,00	1.680.100,00			
2.1.1.1.				Equipamento para diversas escolas							363.300,00	570.600,00	414.400,00	258.200,00	164.600,00	1.067.200,00			
2.1.1.1.				Equipamento para diversas escolas							363.300,00	570.600,00	414.400,00	258.200,00	164.600,00	1.067.200,00			
2.1.1.1.	09/0701002	0301	2002 I 9	Equipamento para diversas escolas							362.300,00	284.300,00	206.200,00	128.100,00	81.300,00	3.862.600,00			
2.1.1.1.	09/070115	0301	2002 I 9	Equipamento para diversas escolas							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.1.				Equipamento para diversas escolas							813.500,00	769.000,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	3.862.600,00			
2.1.1.1.	08/020210	02	2002 A 3	Transportes Escolares	100.0						67.900,00	58.500,00	49.000,00	33.800,00	33.800,00				
2.1.1.1.	09/020210	02	2002 A 3	Transportes Escolares							789.900,00	755.000,00	720.000,00	665.000,00	664.000,00				
2.1.1.1.				Apoio desportivo nas Escolas-Eq. Técnico	100.0						227.500,00	192.900,00	158.300,00	123.700,00	102.900,00	895.300,00			
2.1.1.1.	09/0405018	04	2002 A 8	100.0						15.700,00	30.200,00	28.800,00	27.400,00	26.600,00					
2.1.1.1.				Arranque e encerramento do ano lectivo							15.700,00	30.200,00	28.800,00	27.400,00	26.600,00				
2.1.1.1.				Arranque e encerramento do ano lectivo							15.700,00	30.200,00	28.800,00	27.400,00	26.600,00				
2.1.1.1.	09/020225	0802	2002 A 10c	Arranque e encerramento do ano lectivo	100.0						3.100,00	2.400,00	2.400,00	1.700,00	1.300,00				
2.1.1.1.				Arranque e encerramento do ano lectivo							12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.1.				Bibliotecas Escolares-Fundos Documentais							114.200,00	107.200,00	100.100,00	93.100,00	88.900,00	503.500,00			
2.1.1.1.	09/0405018	14	2004 A 13	Prolongamento/Equipamento/Manutenção dos pré-escolares	100.0						17.700,00	16.600,00	15.400,00	14.500,00	13.600,00	77.600,00			
2.1.1.1.				Actividades da DICEPE							10.200,00	9.700,00	9.100,00	8.600,00	8.300,00				
2.1.1.1.	09/030121	15	2005 A 6	Actividades da DICEPE							5.320.500,00	7.102.400,00	5.562.100,00	4.372.800,00	3.691.200,00	17.966.600,00			
2.1.1.1.				Actividades da DICEPE							5.320.500,00	7.102.400,00	5.562.100,00	4.372.800,00	3.691.200,00	17.966.600,00			

A TRANSPORTAR ...

A TRANSPORTAR ...

115.120

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-2021	TOTAL	ANOS SEQUENTES				
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2022		2023
A. TRANSPORTAR ...																		
2.1.1.1.	09/020225	15	2005 A 6	Atividades da DIOE2E								7.102.400,00	5.562.100,00	4.372.800,00	3.691.200,00	17.966.600,00		
2.1.1.1.	09/04050108	01	2006 A 4	Apoio a Projectos Educativos	100,0						7.500,00	6.900,00	6.300,00	5.700,00	5.300,00			
2.1.1.1.	01	2007	2007 A 1	Ensino Básico							44.800,00	38.600,00	32.400,00	26.200,00	22.500,00	164.500,00		
2.1.1.1.	09/020120	0102	2007 A 2	Material Didático para as Atividades de Enriquecimento Curricular	100,0						3.000,00	2.900,00	1.500,00	800,00	300,00	7.900,00		
2.1.1.1.	01	2008	2008 A 1	Ensino Básico							3.000,00	2.300,00	1.500,00	800,00	300,00			
2.1.1.1.	09/020105	0102	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas	100,0						2.696.100,00	5.356.000,00	5.398.400,00	5.313.800,00	4.982.400,00	13.243.900,00		
2.1.1.1.	09/020106	0102	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas							2.688.900,00	2.678.000,00	2.676.700,00	2.656.500,00	2.491.200,00	13.191.700,00		
2.1.1.1.	09/020225	0102	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas							2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00			
2.1.1.1.	06/07010305	0106	2008 I 10	Escola Básica Bairro Afonso Costa	100,0						2.362.500,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00			
2.1.1.1.	09/020203	16	2009 A 5	Conservação e reparações nas escolas	100,0						231.900,00	215.200,00	198.500,00	181.800,00	171.700,00	52.200,00		
2.1.1.1.	02	2010 I 72	2010 I 72	Jardim de Infância da EBI da Gândia							194.500,00	162.800,00	176.200,00	175.100,00	19.500,00			
2.1.1.1.	09/020225	01	2010 A 15	Regime de Janta Escolar nas Escolas Básicas	100,0						7.200,00	95.000,00	45.000,00	65.000,00	56.000,00	406.000,00		
2.1.1.1.	02	2010 A 17	2010 A 17	Biblioteca Escolares-Fundos Documentais para as escolas no âmbito do Plano Nacional da Leitura	100,0						110.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
2.1.1.1.	09/020225	03	2010 A 14	Outsourcing de equipamentos para as Escolas	100,0						94.400,00	82.100,00	69.700,00	57.400,00	50.000,00	353.600,00		
2.1.1.1.	09/04050108	01	2015 A 2	Ação Social Escolar	100,0						353.300,00	306.500,00	259.700,00	212.900,00	184.800,00	1.317.200,00		
2.1.1.1.	09/020225	06	2016 A 3	Apoio a refeitórios escolares	100,0						170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	850.000,00		
2.1.1.1.	06/07010305	11	2016 I 50	Qualificação da Rede Escolar - Pacto Alú	50,0	50,0					45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00		
2.1.1.1.	09/070109	01	2013 I 37	Departamento de Educação e Saúde	100,0						339.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	339.000,00		
2.1.1.1.	09/0701002	01	2013 I 37	Departamento de Educação e Saúde							2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.500,00		
2.1.1.1.	09/070215	01	2013 I 37	Departamento de Educação e Saúde							1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	60.000,00		
2.1.1.1.	09/020121	01	2020 A 6	Atividades do SPAZE	100,0						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	31.500,00		
2.1.1.1.	09/020121	02	2020 A 9	Setúbal, Cidade Educadora	100,0						7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	60.000,00		
2.1.1.1.	09/020225	02	2020 A 9	Setúbal, Cidade Educadora							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	05/020225	03	2020 A 11	Comunha FERRA-TE	100,0						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	225.000,00		
2.1.1.1.	09/020225	04	2020 A 12	Na Festa no Parque	100,0						45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00		
2.1.1.1.	09/020225	05	2020 A 13	Conferência Anual da Educação	100,0						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.500,00		
2.1.1.1.	09/020225	06	2020 A 14	Observatório de Educação	100,0						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
A. TRANSPORTAR ...																		
											9.973.100,00	13.957.000,00	12.312.000,00	10.991.000,00	9.790.000,00	38.261.900,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023
A TRANSPORTAR ...																
2.1.1.	06/07010305	07	Trabalhos Complementares de Manutenção na EB JI Arcos, EB JI Montebelo, EB Fonte do Lavra, EB Imbeirinhos e EB/JI S. Gabriel	EMPREENHAR						9.979.100,00	9.979.100,00	13.957.000,00	12.312.000,00	10.691.200,00	9.979.000,00	39.261.500,00
2.1.1.	06/07010305	08	Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Setúbal, EB5 de Setúbal e EB da Avada e EB n.º 2 do Paralhão	EMPREENHAR						81.800,00	81.800,00					81.800,00
2.1.1.	09/020121	01	Actividades de DIRE							5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.1.1.	09/020225	01	Actividades de DIRE							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.			Saúde							56.100,00	56.100,00	2.331.000,00	28.800,00	26.600,00	25.000,00	2.411.800,00
2.2.1.	03/020121	01	Serviços individuais de saúde							56.100,00	56.100,00	2.331.000,00	28.800,00	26.600,00	25.000,00	2.411.800,00
2.2.1.	03/020223	01	Gabinete de Saúde Ocupacional							3.700,00	3.700,00	3.300,00	2.900,00	2.600,00	2.500,00	2.411.800,00
2.2.1.	03/020223	01	Gabinete de Saúde Ocupacional							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.600,00
2.2.1.	03/020223	01	Actividades do Gabinete de Saúde							2.700,00	2.700,00	2.300,00	1.900,00	1.500,00	1.200,00	14.600,00
2.2.1.	06/07010307	01	USF- Unidades de Saúde Familiar	EMPREENHAR	50,00					39.500,00	39.500,00	2.300.000,00				2.339.500,00
2.2.1.	09/020121	01	Actividades do GMS							12.900,00	12.900,00	12.200,00	11.500,00	10.800,00	10.300,00	57.700,00
2.2.1.	09/020225	01	Actividades do GMS							7.900,00	7.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.700,00
2.3.			Segurança e acção sociais							283.400,00	283.400,00	7.200,00	5.900,00	5.800,00	5.300,00	1.376.700,00
2.3.2.			Ação social							283.400,00	283.400,00	376.200,00	370.200,00	364.200,00	360.600,00	1.376.700,00
2.3.2.			NO ÂMBITO DO APÓLTO A INSERÇÃO SOCIAL							9.900,00	9.900,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	47.500,00
2.3.2.			Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades							9.900,00	9.900,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	47.500,00
2.3.2.			Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	47.500,00
2.3.2.			Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	47.500,00
2.3.2.			Deficiências e Incapacidades							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.3.2.			NO ÂMBITO DO APÓLTO SOCIAL							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00
2.3.2.			Serviços Sociais C.M.S.							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.3.2.			Outros de âmbito Social							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00
2.3.2.			Rede Social							14.000,00	14.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	25.000,00	250.000,00
2.3.2.			Ação Social							14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	250.000,00
2.3.2.			Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	70.000,00
2.3.2.			Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	70.000,00
2.3.2.			Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	70.000,00
2.3.2.			Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	70.000,00
2.3.2.			Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar							43.800,00	43.800,00	84.000,00	80.400,00	76.800,00	74.600,00	201.700,00
2.3.2.			Ação Social							43.800,00	43.800,00	42.000,00	40.200,00	38.400,00	37.300,00	201.700,00
2.3.2.			Setúbal, Etnias e Emigração							10.402.300,00	10.358.500,00	16.447.600,00	12.198.000,00	11.073.200,00	9.969.300,00	41.532.700,00
A TRANSPORTAR ...																

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

18.122

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATA		REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AR	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020		PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUINTE		OUTROS	
																			2022	2023		2024
A TRANSPORTRAR ...																						
2.3.2.	08/020121	2009 A 7	Serbiail, Emias e Emigração									10.402.300,00	10.358.500,00	16.447.000,00	12.498.000,00	11.073.200,00	9.883.300,00	41.532.100,00				
2.3.2.	08/020225	2009 A 7	Serbiail, Emias e Emigração									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	08/040701	2009 A 7	Serbiail, Emias e Emigração									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	64	2009	NO ANEXO PROJETO SOCIAL									42.300,00	40.500,00	38.700,00	36.900,00	35.800,00	35.800,00	157.500,00				
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial.		100.0							31.500,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	157.500,00				
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial.									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial.									11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	57.500,00				
2.3.2.	0402	2009 A 3	GAZIS-Intervenção Comunitária									15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	77.500,00				
2.3.2.	0402	2009 A 3	GAZIS-Intervenção Comunitária		100.0							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0403	2009 A 4	Intervenção - na Anunciada - Coesão Territorial		100.0							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	77.500,00				
2.3.2.	0403	2009 A 4	Intervenção - na Anunciada - Coesão Territorial									4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	22.500,00				
2.3.2.	0403	2009 A 4	Coesão Territorial									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	22.500,00				
2.3.2.	0403	2009 A 4	Intervenção - na Anunciada - Coesão Territorial									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.500,00				
2.3.2.	05	2009 A 7	Atividades da DISOC		100.0							34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	130.000,00				
2.3.2.	06/07010203	2010 A 15	Protocolo Ass. Centro de Bem Estar Social Reformados e Idosos de Stubai		100.0							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00				
2.4.			Habitado e serviços coletivos									27.515.100,00	27.515.100,00	27.515.100,00	27.515.100,00	27.515.100,00	27.515.100,00	102.083.800,00				
2.4.1.			Habitado									1.956.200,00	1.956.200,00	1.956.200,00	1.956.200,00	1.956.200,00	1.956.200,00	3.730.300,00				
2.4.1.	06/07010203	2002	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES									270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	702.500,00				
2.4.1.	06/07010203	2002 I 28	Manutenção do Parque Habitacional Municipal									270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	270.100,00	702.500,00				
2.4.1.	01	2004	Edifícios									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00				
2.4.1.	05/07010301	0101	Aquisição de outros edifícios		100.0							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00				
2.4.1.	0101	2005 I 5	Aquisição de fogos e lojas nos edif. E2 e B3 da Quinta do Freixo									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00				
2.4.1.	01	2008	PROBABIITA									12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00				
2.4.1.	06/07010203	0101	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00				
2.4.1.	01	2013 I 3	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00				
2.4.1.	05/070115	01	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00				
2.4.1.	06/070115	01	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	30.000,00				
2.4.1.	06/070115	01	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00				
2.4.1.	06/07012003	01	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças									947.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	947.000,00	1.379.000,00				
2.4.1.	06/07012003	01	Reabilitação de Casa das Quatro Cabeças		50.0	50.0						160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.379.000,00				
2.4.1.	06/07012003	01	Obra de recuperação geral de fogos									160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.379.000,00				
A TRANSPORTRAR ...																						
												11.994.100,00	11.994.100,00	17.370.800,00	12.918.100,00	11.421.600,00	10.274.700,00	44.634.300,00				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÉRIE	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-007-2020	PAGM. PREV DE 007-2021	TOTAL	ANOS SEQUINTE				
															2022	2023	2024		OUTROS
2.4.1.1.	06/07010203	2020 I 25	Impemobilização de coberturas e tratamento de estandards em edifícios do Bairro G.º Traxo -Rua Monjão 25 e 30	EMPRESARIAL									11.994.100,00	17.370.800,00	12.918.100,00	11.421.600,00	10.274.700,00	44.834.300,00	
2.4.1.1.	06/07010203	2020 I 27	Conservação dos edifícios de Av. da Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival 12-TT 37	EMPRESARIAL									50.000,00					50.000,00	
2.4.1.1.	06/07010307	2020 I 29	Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Arcochões Junqueiro 65-53, Travessa Francisco Esteira 10-20 e Rua de São João 14-32	EMPRESARIAL									11.994.100,00					11.994.100,00	
2.4.1.1.	06/07010203	2020 I 31	Bairro Alameda das Palmeiras -Substituição de coberturas	EMPRESARIAL									216.000,00					216.000,00	
2.4.1.1.	06/07010203	2021 I 1	Obras de reparação estrutural da caixa de esgotos do 1.º de Rua do Antigo Olival-Bairro da Bela Vista	EMPRESARIAL									20.800,00				600.000,00	600.000,00	
2.4.1.1.	06/07010203	2021 I 2	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 1	EMPRESARIAL									63.700,00					63.700,00	
2.4.1.1.	03	2021 I 3	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 2	EMPRESARIAL									120.700,00					120.700,00	
2.4.1.1.	04	2021 I 5	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 19 de Abril n.º 23 em Setúbal	EMPRESARIAL									5.000,00					5.000,00	
2.4.2.	05/070115	2022 I 35	Ordenamento do território	OUTRA	100,0								8.326.900,00	3.445.200,00	1.937.200,00	1.287.800,00	1.542.500,00	16.514.300,00	
2.4.2.	05/070115	2022 I 36	Plano Diretor Municipal Cartografia Digital	OUTRA	100,0								38.400,00	31.300,00	24.200,00	17.100,00	38.000,00	149.000,00	
2.4.2.	05/070115	2022 I 39	Outros planos ou projectos	OUTRA	100,0								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.2.	01	2022	CGMS	OUTRA	100,0								7.000,00	7.000,00	5.700,00	4.500,00	31.100,00	31.100,00	
2.4.2.	06/07010401	2022 I 50	Mantimento do Património Municipal	EMPRESARIAL	100,0								604.600,00	454.700,00	304.800,00	154.900,00	65.100,00	1.584.100,00	
2.4.2.	06/07010401	2022 I 52	Outras obr. de urbanização	EMPRESARIAL	100,0								20.200,00	16.400,00	12.600,00	8.800,00	6.600,00	64.600,00	
2.4.2.	05/07011002	2022 I 139	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano	OUTRA	100,0								584.400,00	438.300,00	232.200,00	146.100,00	58.500,00	1.519.500,00	
2.4.2.	02	2012 I 7	Planos de Emergência	EMPRESARIAL	100,0								256.300,00	204.800,00	153.200,00	101.600,00	70.700,00	796.600,00	
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana	OUTRA	100,0								6.700,00	6.600,00	6.400,00	6.200,00	6.100,00	32.000,00	
2.4.2.	05/02021	01	Áreas de Reabilitação Urbana	OUTRA	100,0								1.700,00	1.600,00	1.400,00	1.200,00	1.100,00	32.000,00	
2.4.2.	05/02025	01	Áreas de Reabilitação Urbana	OUTRA	100,0								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00	
2.4.2.	05/070115	2016 I 5	Requalificação e Upgrade Urbana	OUTRA	100,0								466.400,00	377.300,00	288.200,00	199.100,00	473.000,00	1.994.600,00	
													13.883.600,00	18.589.800,00	13.712.600,00	11.917.400,00	11.538.200,00	50.477.300,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁZEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	BA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREY DE OUT-202	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	
A TRANSPORTAR ...																			
2.4.2.	06/07010401	03	2016 I 17	PALM03 - Interface de Setúbal	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	4					13.889.600,00	18.589.800,00	13.712.600,00	11.917.400,00	11.538.200,00	50.477.300,00
2.4.2.	06/07010401	04	2016 I 18	PALM07 - Rede de Ciclovias Intercomunial (Projeto CIC007) - Carácter Funcional de mudança de modo	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	6					2.411.700,00					2.411.700,00
2.4.2.	06/07010401	06	2016 I 20	PALM05 - HUB0 - Plataforma Humânica de Concelo Ferritorial	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	6					142.200,00					142.200,00
2.4.2.	06/07010401	07	2016 I 21	PALM02 - Requalificação Urbana e Paisagística da ARU	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	9					20.400,00					20.400,00
2.4.2.	06/07010401	08	2016 I 22	PALM01 - Bairro do Grito do Povo - Regeneração Urbana	EMPREITADA	100,0			6					52.700,00					52.700,00
2.4.2.	06/07010401	09	2016 I 23	PALM02 - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	6					4.900,00					4.900,00
2.4.2.	06/07010401	10	2016 I 24	PALM03 - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	6					9.200,00					9.200,00
2.4.2.	06/07010401	11	2016 I 25	PALM04 - Jardim Multissereial das Energias	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	6					199.500,00					199.500,00
2.4.2.	06/07010401	12	2016 I 26	OPOR - Obras de Prevenção de acidentes de garantias	EMPREITADA	100,0			9					48.700,00					48.700,00
2.4.2.	06/07010413	01	2016 I 52	OPOR - Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	EMPREITADA	15,0	85,0		6					956.500,00					956.500,00
2.4.2.	06/07010401	01	2019 I 43	Requalificação da Av dos Combateiros	EMPREITADA	50,0	50,0	50,0	2					60.000,00					60.000,00
2.4.2.	06/07010401	01	2020 I 21	Requalificação do espaço público na Rua Paul Brandão	EMPREITADA				0					37.000,00					37.000,00
2.4.2.	06/07010401	02	2020 I 26	Requalificação de Vale Cerejeiras	EMPREITADA				0					63.000,00					63.000,00
2.4.2.	06/07010401	03	2020 I 31	Reabilitação do Largo dos Defensores da República	EMPREITADA				0					37.000,00					37.000,00
2.4.2.	06/07010401	04	2020 I 33	Estabilização de taludes entre a bondé ponte do Loteamento Municipal do Bairro Grito do Escadaria	EMPREITADA				0					87.000,00					87.000,00
2.4.2.	06/07010401	05	2020 I 38	Povo-Reconstituição de Escadaria	EMPREITADA				0					111.300,00					111.300,00
2.4.2.	06/07010401	06	2020 I 39	Requalificação da zona norte da Rua N.º St.º do Camo público da Rua Falcão	EMPREITADA				0					75.000,00					75.000,00
2.4.2.	06/07010401	07	2020 I 42	Acionado/Rua Afonso Castro	EMPREITADA				0					154.800,00					154.800,00
2.4.2.	06/07010401	01	2020 I 4	envolvente a ponte do Convento de Jesus-2.ª fase Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Nucleo da Rotunda de Largo Miguel Barbarda	EMPREITADA				3					154.400,00					154.400,00
A TRANSPORTAR ...																			
						18.390.900,00								18.390.900,00	19.089.800,00	14.212.600,00	12.417.400,00	12.125.200,00	57.055.900,00

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESTR. SATEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES				
																2022	2023	2024		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															57.065.600,00					
2.4.2.	06/07010401	2020 I 5	Benefício de Passivo na Rua de Bençames	EMPREGADA										18.390.900,00	18.390.900,00	19.089.800,00	14.212.600,00	12.417.400,00	12.125.200,00	57.065.600,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombal e Camilo Castelo Branco	EMPREGADA										559.500,00	559.500,00					559.500,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa	EMPREGADA										468.500,00	468.500,00					468.500,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 8	Trabalhos de Manutenção Diversa e Requalificação de Caminhos - Parque de Campizinho Municipal	EMPREGADA										96.500,00	96.500,00					96.500,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 9	Acesso Pedonal a Monte Belo Norte	EMPREGADA										96.500,00	96.500,00					96.500,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 10	Rotunda 3ª Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	EMPREGADA										96.500,00	96.500,00					96.500,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 13	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Paes e a Rua da Palhava	EMPREGADA										442.100,00	442.100,00					442.100,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 14	Requalificação do Espaço entre a Rua Fernão Lopes a a Av. Alvaro Cunha	EMPREGADA										80.000,00	80.000,00					80.000,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 28	Reparafimamento da via/estacionamento e Infraestrutura de Rede Pluvial -Rua Batalha do Viso	EMPREGADA										150.000,00	150.000,00					150.000,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 30	Requalificação viária da Rua José Maria Rosa Albino, Rua Evaristo da Sousa Gago, Rua 31 de Outubro, Praça das Amoreiras, Rua de Vantocelos, Rua de Bom-Jor-Setubal	EMPREGADA										95.000,00	95.000,00					95.000,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 34	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	EMPREGADA										159.000,00	159.000,00					159.000,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 37	Requalificação de pavimentos na Av. D. João II e envolventes	EMPREGADA										159.000,00	159.000,00					159.000,00
2.4.2.	06/07010401	2020 I 41	Trabalhos de manutenção viária em diversas locais da Freguesia de Azeitão	EMPREGADA										159.000,00	159.000,00					159.000,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 37	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Parque Urbano de Albarquel	EMPREGADA										23.500,00	23.500,00					23.500,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 38	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Praia da Saúde	EMPREGADA										25.900,00	25.900,00					25.900,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 7	Infraestrutura de arrendamentos na Jardim-Rua das Mimosas-Beijos de Azeitão-3.º Piso	EMPREGADA										70.000,00	70.000,00					70.000,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 8	Requalificação do Largo do Sapalinho	EMPREGADA										43.800,00	43.800,00					43.800,00
A TRANSPORTAR ...															59.438.400,00					
														20.719.900,00	20.719.900,00	19.133.600,00	14.212.600,00	12.417.400,00	12.125.200,00	59.438.400,00

76926

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-22	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				OUTROS	
																2022	2023	2024			
2.4.2.	06/07010401	2021 I 9	Requalificação do espaço entre as ruas Fernando Santos e Silva -orto	EMPRESARIAL										20.719.900,00	20.719.900,00		19.133.600,00	14.212.600,00	12.417.400,00	12.125.200,00	59.438.400,00
2.4.2.		2021 I 10	Reformulação do espaço exterior da Rua dos Escalantes	EMPRESARIAL										10.000,00	10.000,00		20.000,00	31.000,00			51.000,00
2.4.2.		2021 I 11	Infraestruturação de espaço público na Rua Luiz Furtado, Vila Moçaira de Azeitão	EMPRESARIAL										10.000,00	10.000,00		50.000,00	60.000,00			110.000,00
2.4.2.		2021 I 12	Requalificação pedonal e reperfilamento na Rua da Ferradura	EMPRESARIAL										4.200,00	4.200,00			78.000,00			156.000,00
2.4.2.		2021 I 13	Requalificação pedonal e viária de Rua do Peru	EMPRESARIAL																	4.200,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 14	Obras coexistir-Rua General Gomes Freire, 90	EMPRESARIAL										4.200,00	4.200,00						4.200,00
2.4.2.		2021 I 15	Pavimentos na Rua do Sol	EMPRESARIAL													68.500,00				68.500,00
2.4.2.		2021 I 16	Requalificação de Vale de Cerejeiras	EMPRESARIAL													40.000,00				40.000,00
2.4.2.		2021 I 17	Caminho pedonal entre Av. Jose Samago e Cemiterio da Paz	EMPRESARIAL													21.000,00				21.000,00
2.4.2.		2021 I 18	Beneficiação da Praceta Manuel Nunes de Almeida - 2.ª fase	EMPRESARIAL													170.400,00				170.400,00
2.4.2.		2021 I 19	Requalificação da Estrada do Vale da Rosa (EN156-1)/Curvas-Fonte Seca	EMPRESARIAL													30.000,00				30.000,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 20	Rebatalamento de passagem para peões na Av. Francisco Xavier	EMPRESARIAL																	7.300,00
2.4.2.		2021 I 21	Definição do traçado da rede viária e infraestruturas de drenagem pluvial na Rua da Padaria, troço norte 2.ª fase-Brejos de Azeitão	EMPRESARIAL													37.000,00				37.000,00
2.4.2.		2021 I 22	Execução de caldeiras de arcoses na Av. Moçambique	EMPRESARIAL													12.200,00				12.200,00
2.4.2.		2021 I 23	Requalificação da rede de viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução	EMPRESARIAL													30.000,00				30.000,00
2.4.2.		2021 I 24	Prolongamento de passeios na Rua do Ben Estar- Azeitão	EMPRESARIAL													10.600,00				10.600,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 25	Requalificação pedonal e estacionamento na rua paralela à Rua de Bequelas (lado nascente)	EMPRESARIAL													9.000,00				9.000,00
2.4.2.		2021 I 26	Correção dos Trabalhos na Urbanização Monte da Vinha	EMPRESARIAL													25.000,00				25.000,00
														20.750.400,00	20.750.400,00		19.679.900,00	14.606.300,00	12.455.400,00	12.203.200,00	60.584.900,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TRE/MON. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÚBVEL		DADOS		REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC	EM	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-2021	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				
																2022	2023		2024	OUTROS
2.4.2.		21	Box de resíduos -ampliação Eco Cent. o do Chivillo -Brejões de Azeitão	EMPREITADA									20.750.000,00	20.750.400,00		19.673.990,00	14.606.300,00	12.495.400,00	12.203.200,00	60.564.900,00
2.4.2.		22	Definição do traçado da rede viária e rede pluvial da Rua de Vitoria e Rua Celestino Cachão	EMPREITADA									81.100,00	81.100,00		28.000,00	200.000,00	214.000,00	214.000,00	638.000,00
2.4.2.	06/07010402	23	Reabilitação e valorização da Praça da "Ignorância-1." Fase	EMPREITADA									81.100,00	81.100,00		523.000,00	173.000,00			604.100,00
2.4.2.		24	Infraestruturas das Ruas Jose Malheiro da Mata, Amadeu de Sousa Cardoso; Alfredo Roque Gaspar, Abel Salazar; Rafael Bordalo Pinheiro, Jose Dias Coelho e Travessas adjacentes-3.ª fase de Azeitão	EMPREITADA												60.000,00	150.000,00	40.500,00		150.000,00
2.4.2.		25	Execução de passeios na Rua da Verdade	EMPREITADA												46.300,00				46.300,00
2.4.2.		26	Reperilamento da Rua Alfredo Lima	EMPREITADA												53.000,00				53.000,00
2.4.2.		27	Reabilitação pedonal/viaria e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Sambujel	EMPREITADA												53.000,00		49.000,00		40.500,00
2.4.2.		28	Requalificação de espaço publico na Rua Cristovão Colombo	EMPREITADA												125.000,00				125.000,00
2.4.2.		29	Requalificação pedonal da Rua dos Capões	EMPREITADA												30.000,00				30.000,00
2.4.2.		30	Loteamento Casal de Bolimões-Azeitão -Infraestruturas electricas-Media e alta tensão e iluminação pública	EMPREITADA												3.698.400,00		3.654.200,00	8.190.900,00	19.600.900,00
2.4.2.		31	Requalificação da rede viaria pluvial na Rua Americo Faria e infraestruturas de drenagem electricas-Media e alta tensão e iluminação pública	EMPREITADA												1.782.600,00	1.782.600,00	3.654.200,00	8.190.900,00	
2.4.2.		32	Requalificação clara e pedonal intersecção da Rua Família Eronze/Rua Vale de Choupes	EMPREITADA												5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.4.3.	06/07010402	05	Outras Reseas de Espotos	EMPREITADA												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
2.4.3.	06/07010402	07	Prolongamento da rede de drenagem pluvial	OUTRA												587.100,00	587.100,00	146.800,00	1.124.300,00	50.000,00
2.4.3.	06/07010402	08	Conservação e reabilitação-rede de drenagem pluvial	OUTRA												21.352.100,00	21.352.100,00	12.719.400,00	12.427.200,00	63.774.100,00
2.4.3.	06/07010402	09	PB-Rede de drenagem-Águas residuais urbanas no concelho	EMPREITADA												21.433.600,00	21.433.600,00	15.012.100,00	12.427.200,00	63.774.100,00





15.130

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MÊS/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESENHA SÍNTESE		DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	PRGM. ATÉ 1-OUT-2020	PRGM. PREV DE OUT-DEZ		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															22.534.400,00	22.534.400,00	17.922.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	81.040.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 43	PP-Travessa de conduta na ENL0-PROD11H-Sotribal	EMPRESITADA								0			11.800,00					11.800,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 44	PP-Rede de drenagem de águas pluviais -remodelação da rede Franeta Dr. José Bidas	EMPRESITADA								0			2.500,00					2.500,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 45	PP-Rede de drenagem pluvial-Reparação de valeta dm 528	EMPRESITADA								0			10.500,00					10.500,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 46	PP-Remodelação dos optões de drenagem pluvial -R. Jaime Cortesá/Túnel do Quebedo	EMPRESITADA								0			34.400,00					34.400,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 47	PP-Remodelação da rede de drenagem pluvial Estrada dos Ciprestes/Prqni do Brasil	EMPRESITADA								0			10.000,00					10.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 48	PP-Remodelação da rede de drenagem do Antigo Olival-Sala Vista	EMPRESITADA								0			19.000,00					19.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 49	PP-Aqualificação viária pedonal e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Pinhão	EMPRESITADA								0			100,000,00	127.000,00				227.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 50	PP-Rede de drenagem de águas pluviais -Rema em 528 em Anailo	EMPRESITADA								0			10.500,00					10.500,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 51	PP-Rede de drenagem pluvial da Rua do Rosetal e Rua da Silveira	EMPRESITADA								0			55.000,00	126.000,00				183.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 52	PP-Correção da rede de drenagem na Rua Baralho do Viso	EMPRESITADA								0			50.000,00	75.000,00				125.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 53	PP-Reabilitação do sistema elevatório de águas residuais do Alto da Guerra	EMPRESITADA								0			53.000,00	53.000,00				106.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 54	PP-Remodelação da rede de drenagem: Rua Alves Redol/Rua Abílio José	EMPRESITADA								0			38.000,00	149.000,00				187.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 56	PP-Reabilitação da conduta adutora Brancaneles-Carrascal entre o Largo Aquilino Ribeiro e Rua de Marrocos	EMPRESITADA								0			123.000,00					123.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 57	PP-Ligação do coletor da Estefânia à nova Estação Elevatória de Traias so Sado-2.ª fase	EMPRESITADA								0			65.000,00					65.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 58	PP-Ampliação da capacidade elevatória da EEAR de Pralás do Sado	EMPRESITADA								0			70.000,00	76.000,00				146.000,00
2.4.3.	06/07010402	2021 I 59	PP-Prolongamento da rede de água na Rua Vímia de Lage	EMPRESITADA								0			20.000,00					20.000,00
A TRANSPORTAR ...															22.614.100,00	22.614.100,00	18.530.100,00	16.363.600,00	20.608.100,00	82.320.700,00

715.139

ATA DA SESSÃO DE 17/10/2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

CÂMERA MUNICIPAL DE SERTÃO

OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTO DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	DATAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUINTE
											2022	2023	2024	OUTROS		
2.4.3.	18	2021 I 60	PB-Ligação das Pontes ao Faralhão - Reaptação das Estações Elevatórias	ENFEREITRICA								22.614.100,00	18.530.100,00	16.363.600,00	20.808.100,00	82.320.700,00
2.4.3.	33	2021 I 55	Desvio da conduta de água na Rua das Orquídeas	ADM. DIR.								50.000,00				50.000,00
2.4.4.	01	2002 I 71	Captação, tratamento e Abastecimento de Água	ENFEREITRICA								2.337.800,00	2.422.000,00	2.660.800,00	5.116.000,00	16.009.900,00
2.4.4.	02	2002 II 93	Consumos de água		100,0							920.000,00	880.000,00	640.000,00	616.000,00	4.216.000,00
2.4.4.	01	2011 I 24	PB-implantação das redes de distribuição de água	ENFEREITRICA								836.700,00	1.500.000,00	2.020.800,00	4.300.000,00	10.157.500,00
2.4.4.	01	2012 I 3	PB-redes de distribuição e saneamento	ENFEREITRICA												
2.4.4.	03	2012 I 5	PB-reformulação do sistema de tratamento e drenagem de água residuais domésticas da Aldeia da Piedade, Portela e S. Pedro		100,0											
2.4.4.	01	2019 I 23	PB-Reforço do Sistema adutor Pinhal dos Negreiros - Bassaquara													
2.4.4.	02	2019 I 24	PB-Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Oleiros e Aldeia de Imbuês ao emissário B													
2.4.4.	03	2019 I 25	PB-Reabilitação da rede de água em vários arruamentos - 2ª fase													
2.4.4.	04	2019 I 26	PB-Conduza Autora Bassaqueira - S. Pedro													
2.4.4.	05	2019 I 27	PB-Substituição de tubo em Pinhal Negreiros													
2.4.4.	06	2019 I 29	PB-Restituição do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista													
2.4.4.	08	2019 I 31	PB-Reabilitação da rede de água e saneamento no Bairro do Monteirão													
2.4.4.	09	2019 I 32	PB-Reforço do abastecimento de água - Vale da Maca e Lameiras de Cima													
2.4.4.	10	2019 I 33	PB-Reabilitação da rede de distribuição de água no Bairro Tróvão - Poente													
2.4.4.	11	2019 I 34	PB-Reabilitação da rede de água e energia na Urbisado PB-Conduza de ligação Farol da Azeda Pinheirinhos													
2.4.4.	12	2019 I 36	elevado - 2ª fase													
											27.060.100,00	20.310.100,00	19.024.400,00	25.724.100,00	96.759.200,00	
											24.410.800,00	24.410.800,00				
											A TRANSPORTAR ...					

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESEÇÃO SÁZEL		DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREY DE OUT-DEC		TOTAL	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
																			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE
2.4.4.	66/07010407	2020 I 20	Reabilitação da rede de água na Rua Jovã Jórdia (Tropo Norte) e Rua de Paris	EMPREITADA								0			24.410.800,00	24.410.800,00	27.060.100,00	20.910.100,00	19.024.400,00	25.721.100,00	96.759.200,00
2.4.4.	66/07010407	2020 I 24	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Peru	EMPREITADA								0			114.200,00	114.200,00					114.200,00
2.4.4.	66/07010407	2020 I 36	Reabilitação da rede de água em Azeitão	EMPREITADA								0			337.000,00	337.000,00					337.000,00
2.4.4.	66/07010407	2021 I 61	PP-Reabilitação de rede de abastecimento de água nas Ruas João Martins e Padre Américo Pavia	EMPREITADA								0			14.900,00	14.900,00					14.900,00
2.4.4.		2021 I 62	PP-Reabilitação da rede de água na Rua da Sociedade Bréjos dos Clericos a norte da Rua de S. Gonçalo	EMPREITADA								0			47.000,00	47.000,00					47.000,00
2.4.4.		2021 I 63	PP-Prorrogamento das redes de água e saneamento na Rua Bréjos de Canes	EMPREITADA								0			38.100,00	38.100,00					38.100,00
2.4.4.		2021 I 64	PP-Reabilitação de rede de águas na Estrada de Vale Nulatas	EMPREITADA								0			39.100,00	39.100,00					39.100,00
2.4.4.		2021 I 65	PP-Prorrogamento da rede de água na Rua da Vinha e Envolves	EMPREITADA								0			38.000,00	38.000,00					38.000,00
2.4.4.		2021 I 66	PP-Projecção de novas captações de água subterrânea de subs ituição do JKA do sistema de Fimjal de Negreiros	EMPREITADA								0			30.000,00	42.000,00	42.000,00				72.000,00
2.4.4.		2021 I 67	PP-Reab litação de rede de água entre os n.º 26 e 53 na Estrada da Rasca	EMPREITADA								0			32.000,00	32.000,00					32.000,00
2.4.4.		2021 I 68	PP-Desv. o da condutade água na Praç. Machado dos Santos	EMPREITADA								0			12.000,00	12.000,00					12.000,00
2.4.4.		2021 I 69	PP-Prorrogamento da rede de água na Estrada do Porto Velho-A-ÁZUA da Piedade	EMPREITADA								0			37.100,00	37.100,00					37.100,00
2.4.4.		2021 I 70	PP-Reabilitação de rede de água e saneamen na Rua da Serrapik	EMPREITADA								0			490.000,00	490.000,00					490.000,00
2.4.4.		2021 I 71	PP-Eliminação de pontos negros na rede de água de Setúbal	EMPREITADA								0			290.000,00	290.000,00					290.000,00
2.4.5.	07/02025	2020 A 89	Resíduos sólidos Tratamento dos Resíduos Sólidos		100,0										6.391.100,00	6.391.100,00	4.518.900,00	4.120.800,00	3.722.800,00	3.483.900,00	22.237.900,00
2.4.5.	07/07015	2019 I 36	Exercencia nos MSU's		50,0	50,0									4.234.600,00	4.234.600,00	4.091.100,00	3.748.300,00	3.405.500,00	3.199.800,00	18.679.300,00
2.4.5.	07/02026	2020 A 2	Aluguer de viaturas de recolha de resíduos sólidos		100,0							9			1.673.500,00	1.673.500,00	4.091.100,00	3.748.300,00	3.405.500,00	3.199.800,00	18.679.300,00
2.4.5.		2020 I 13	Recolha Seletiva Resíduos Perigosos									9			483.000,00	483.000,00	427.800,00	372.500,00	317.300,00	284.100,00	1.673.500,00
															31.343.000,00	32.632.300,00	25.072.900,00	22.747.200,00	29.208.000,00	120.633.100,00	

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

175/133

GERENTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AR	FC	SEVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	TOTAL	ANOS SEQUINTE				
															2022	2023	2024		OUTROS
2.4.6.	07/02025	2002 A 90	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0								31.343.000,00						120.633.100,00
2.4.6.	07/0701001	2002 I 62	Desinsectação/Desmatação/Deseisectação	OUTRA	100.0								6.740.500,00						23.790.900,00
2.4.6.	01	2002	Equipamento de limpeza pública	OUTRA	100.0								168.400,00						633.700,00
2.4.6.	0106	2002 I 89	CREAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	OUTRA	100.0								602.100,00						1.805.700,00
2.4.6.	0107	2002 I 137	Equipamento para jardins, parques e viveiros	OUTRA	100.0								479.600,00						1.674.500,00
2.4.6.	0107	2002 I 137	Construção, Beneficiação e repavimentação de espaços verdes	OUTRA	100.0								130.200,00						386.700,00
2.4.6.	0107	2002 I 137	Construção, Beneficiação e repavimentação de espaços verdes	OUTRA	100.0								349.400,00						1.287.800,00
2.4.6.	07/07010405	2002 I 137	Construção, Beneficiação e repavimentação de espaços verdes										225.500,00						
2.4.6.	07/07010405	2002 I 137	Construção, Beneficiação e repavimentação de espaços verdes										133.900,00						
2.4.6.	07/020121	2002 A 131	Proteção ambiental		100.0								4.500,00						17.700,00
2.4.6.	07/020225	2002 A 131	Proteção ambiental										500,00						2.700,00
2.4.6.	07/040701	2002 A 131	Proteção ambiental										1.000,00						500,00
2.4.6.	07/020202	2003 A 43	Recuperação/Manutenção de contentores e limpeza pública		100.0								3.000,00						1.000,00
2.4.6.	07/020114	2008 A 4	Material para a DDEV		100.0								2.500,00						1.000,00
2.4.6.	07/020221	2009 A 4	Material para a DDEV		100.0								1.325.100,00						2.250,00
2.4.6.	07/020225	2008 A 5	Manutenção/conservação de espaços verdes		100.0								216.600,00						831.100,00
2.4.6.	05/070115	2014 I 1	Parque Urbano da Varzea		100.0								175.000,00						5.751.500,00
2.4.6.	07/020121	2014 A 7	Material para a DDEV		100.0								30.100,00						663.400,00
2.4.6.	07/040701	2014 A 8	Protocolo com a ZNA		100.0								181.200,00						21.400,00
2.4.6.	07/020225	2017 A 16	POSTUR-Comunicação e sensibilização em câmaras de risco associados às alterações climáticas		100.0								2.133.500,00						45.400,00
2.4.6.	02	2017 A 17	Programa MGR 2020		100.0								1.000,00						7.928.400,00
2.4.6.	06	2017 I 14	Rede para o Desenvolvimento da Economia Local da Região de Lisboa (Rede de Incubadoras - projeto Conjunto)		15.0	85.0							1.000,00						500.000,00
2.4.6.	07/070115	2017 I 15	Ações de proteção do litoral	ENFERMEIRA	50.0	50.0							352.700,00						1.502.000,00
2.4.6.	07/070115	2017 I 17	Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho		100.0								62.500,00						80.300,00
2.4.6.	07/020202	2019 A 2	Dematização e gestão de combustíveis										199.300,00						1.031.200,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										59.400,00						282.700,00
2.5.1.			Cultura										7.890.600,00						199.300,00
					A TRANSPORTAR ...														
					A TRANSPORTAR ...														



115-BS

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INICI. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO		EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PROBITSTO	
					AC	AA	EC	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS		
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022			2023
A TRANSPORTPAR ...																	
2.5.1.	08/040701	2005 A 7	Actividades da Divisão de Cultura		100.0							40.707.800,00	42.921.500,00	34.465.400,00	30.723.000,00	36.355.100,00	156.021.700,00
2.5.1.	08/020225	01	Manutenção de Espaços Públicos									5.500,00	57.500,00	55.000,00	52.500,00	51.000,00	26.500,00
2.5.1.	08/020225	01	Museus									21.500,00	5.400,00	5.300,00	5.200,00	5.100,00	104.100,00
2.5.1.	08/020221	0115	Actividades nos Museus									21.500,00	42.400,00	41.600,00	40.800,00	40.400,00	104.100,00
2.5.1.	08/020225	0115	Actividades nos Museus									5.000,00	21.200,00	20.400,00	20.200,00	20.200,00	104.100,00
2.5.1.	08/07010301	02	Construção da nova Biblioteca Municipal	9								16.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.800,00
2.5.1.	08/020221	04	Bibliotecas-Materiais de despesa para conservação e restauro									62.800,00	16.200,00	15.800,00	15.400,00	15.200,00	62.800,00
2.5.1.	06/07010302	02	RESET - Ampliação e modernização do Fórum Municipal Inês Todi									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
2.5.1.	03	2010 I 7	RESET - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural									77.600,00	36.000,00	132.000,00	2.500,00	246.100,00	246.100,00
2.5.1.	08/040701	03	Setúbal- Casa da Cultura Arrabida World Music														26.000,00
2.5.1.	08/040701	04	Protocolo Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa									10.000,00	7.500,00	5.000,00	2.500,00	1.000,00	26.000,00
2.5.1.	0102/040701	01	Protocolo Teatro Elefante														522.000,00
2.5.1.	06/040701	01	Apoios a entidades sem fins lucrativos									90.000,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	104.400,00	522.000,00
2.5.1.	06/040701	01	Apoios a entidades sem fins lucrativos									14.400,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	397.000,00
2.5.1.	06/07010302	01	RESET-Recuperação e valorização do Convento de Jesus	9								397.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	397.000,00
2.5.1.	02	2012 A 3	RESET - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural														63.300,00
2.5.1.	08/020221	01	Setúbal- Casa da Cultura														63.300,00
2.5.1.	08/020225	01	O Museu está na Rua									1.000,00	14.300,00	12.500,00	10.800,00	9.700,00	63.300,00
2.5.1.	06/07010302	01	O Museu está na Rua									15.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	63.300,00
2.5.1.	06/07010302	01	Recuperação e valorização do Convento de Jesus (Fase A - Ala Arte e Ala norte, Claustro, Igreja e Coro Alto)	6								385.000,00	13.300,00	11.500,00	9.800,00	8.700,00	385.000,00
2.5.1.	06/07010302	02	PAQUOI - Reabilitação da envolvente do Convento de Jesus	6								100.600,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00	397.000,00
2.5.1.	06/07010307	03	Obras de Bibliotecas e Museus	9													100.600,00
2.5.1.	08/020221	01	Festa da Ilustração														500.300,00
2.5.1.	08/020225	01	Festa de Ilustração														355.400,00
2.5.1.	08/020225	01	Festa de Ilustração														355.400,00
2.5.1.	08/020225	02	Fabrica das Artes														43.700,00
A TRANSPORTPAR ...																	
												42.233.800,00	45.615.700,00	35.176.200,00	31.225.500,00	36.895.400,00	158.820.300,00

16.136

COLECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEDENTES					
																	2022		2023	2024	2025	2026
2.5.1.	06/07010307	2017 A 16	Fábrica das Artes	EMPREENHADA	100.0									42.233.800,00	42.233.800,00					36.808.400,00	158.820.300,00	
2.5.1.	08/020225	2019 A 4	EXIB MUSIC		100.0									92.500,00	500.000,00					75.700,00	72.300,00	500.000,00
2.5.1.	08/040701	2019 A 4	EXIB MUSIC		100.0									35.000,00	87.000,00					31.300,00	30.500,00	408.800,00
2.5.1.	08/020225	2019 A 5	Film Fest		100.0									57.400,00	53.200,00					44.800,00	41.800,00	48.800,00
2.5.1.	08/020225	2019 A 6	Consejo: ações dos 90 anos do nascimento de Jose Afonso		100.0									57.400,00	50.600,00					36.900,00	32.800,00	221.400,00
2.5.1.	08/020225	2019 A 7	Genção e Programação de Equipamentos Culturais		100.0									453.800,00	421.600,00					357.200,00	337.900,00	1.959.500,00
2.5.1.	08/020225	2019 A 8	março-B-Festival da Juventude		100.0									31.900,00	29.500,00					24.500,00	23.000,00	135.900,00
2.5.1.	08/040701	2019 A 9	Protocolos-Divisão da Cultura		100.0									323.500,00	306.400,00					272.200,00	281.500,00	1.453.300,00
2.5.1.	08/07011002	2019 I 39	Aquisição de Equipamentos para Zécapo Culturais		100.0									141.700,00	111.300,00					50.500,00	32.200,00	416.600,00
2.5.1.	06/07010302	2020 I 1	Reabilitação do Convento de Jesus-Museu de Sevilha	EMPREENHADA	50.0	50.0								2.517.400,00								2.517.400,00
2.5.1.	08/020121	2020 A 4	Convento de Jesus		100.0									102.100,00	86.600,00					55.600,00	46.300,00	361.700,00
2.5.1.	08/020225	2020 A 4	Convento de Jesus		100.0									15.000,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00	300.000,00
2.5.1.	08/020225	2020 A 4	Convento de Jesus		100.0									87.100,00	71.600,00					40.600,00	31.300,00	361.700,00
2.5.1.	08/020121	2020 A 5	Forte de Albarque!		100.0									20.000,00	20.000,00					20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.5.1.	08/020225	2020 A 5	Forte de Albarque!		100.0									5.000,00	5.000,00					5.000,00	5.000,00	100.000,00
2.5.1.	08/070115	2021 I 72	Gráfica - Centro de Criação Artística	OUTRA	100.0									15.000,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00	300.000,00
2.5.2.			Desport., recreio e Laser											1.842.000,00	1.842.000,00					1.429.300,00	1.332.400,00	5.392.700,00
2.5.2.			INFRAESTRUTURAS P/PÁRQUA											54.500,00	47.200,00					32.400,00	28.000,00	201.900,00
2.5.2.			DESPORT VA											54.500,00	47.200,00					32.400,00	28.000,00	201.900,00
2.5.2.			Aquisição Equipamento p/Infra-estruturas Desportivas											25.100,00	47.800,00					42.800,00	41.200,00	113.500,00
2.5.2.			OUTRAS ACTIVIDADES											5.000,00	5.000,00					5.000,00	5.000,00	25.000,00
2.5.2.			DESPORT VS											2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00	25.000,00
2.5.2.			Escolas municipais do desport											3.000,00	3.000,00					3.000,00	3.000,00	25.000,00
2.5.2.			Escolas municipais do desport											2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00	25.000,00
2.5.2.			Escolas municipais do desport											3.000,00	3.000,00					3.000,00	3.000,00	25.000,00
2.5.2.			Desport. na Natureza											20.100,00	18.900,00					16.300,00	15.600,00	88.500,00
2.5.2.			Desport. na Natureza											7.300,00	6.800,00					5.600,00	5.300,00	88.500,00
2.5.2.			Desport. na Natureza											12.800,00	12.100,00					11.400,00	10.300,00	88.500,00
2.5.2.			APÓIOS EM ÂMBITO DESPORTIVO											363.800,00	366.600,00					278.200,00	251.700,00	1.394.700,00
2.5.2.			Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo											316.800,00	272.600,00					184.200,00	157.700,00	1.394.700,00
2.5.2.			Programas de Desenvolvimento Desport. vo											47.000,00	47.000,00					47.000,00	47.000,00	1.394.700,00
2.5.2.			Programas de Desenvolvimento Desport vo											1.500,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00	1.394.700,00
2.5.2.			Programas de Desenvolvimento Desport vo											4.000,00	4.000,00					4.000,00	4.000,00	1.394.700,00
2.5.2.			Programas de Desenvolvimento Desport vo											1.500,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00	1.394.700,00
2.5.2.			Programas de Desenvolvimento Desport. vo											46.417.500,00	46.143.900,00					32.582.400,00	38.054.300,00	168.995.400,00

## ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

10.137

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSORÇO		DATAS		REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		2022	2023		2024	OUTROS
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023					
					TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		TOTAL	TOTAL
2.5.2.	06/04/0701	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo		100.0									46.317.500,00	46.317.500,00			38.051.300,00	168.905.400,00		
2.5.2.	38	2004 A 7	Actividades Divisão da Juventude											40.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00		
2.5.2.	08/02/0115	38	Actividades Divisão da Juventude											2.000,00	2.000,00			2.000,00	26.600,00		
2.5.2.	08/02/0225	38	Actividades Divisão da Juventude											25.400,00	22.700,00			20.600,00	144.200,00		
2.5.2.	08/04/0701	38	Actividades Divisão da Juventude											4.000,00	4.000,00			4.000,00	2.000,00		
2.5.2.	03	2005	Actividades da Divisão de Desporto											342.900,00	588.000,00			509.800,00	1.460.000,00		
2.5.2.	0301	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto											342.900,00	294.000,00			254.900,00	1.460.000,00		
2.5.2.	08/02/0121	0301	Actividades da Divisão de Desporto											8.800,00	6.900,00			5.400,00	5.400,00		
2.5.2.	08/02/0225	0301	Actividades da Divisão de Desporto											136.200,00	108.100,00			85.700,00	85.700,00		
2.5.2.	08/04/0701	0301	Actividades da Divisão de Desporto											197.900,00	175.000,00			163.800,00	163.800,00		
2.5.2.	06/07/0106	01	Campos e espaços Desportivos	EMPREitada										57.300,00	41.200,00			28.300,00	205.200,00		
2.5.2.	06/07/0115	03	Ciclovias	EMPREitada										5.000,00	5.000,00			5.000,00	205.200,00		
2.5.2.	08/02/0225	04	Centro de Desporto/ Observatorio Municipal	EMPREitada										5.000,00	5.000,00			5.000,00	25.000,00		
2.5.2.	06/07/0302	01	Obras em instalações desportivas e recreativas											165.100,00	127.600,00			97.600,00	645.500,00		
2.5.2.	01	2015 I 2	Setúbal- Cidade Europeia do Desporto 2016																		
2.5.2.	02	2015 A 6	Setúbal- Cidade Europeia do Desporto 2016																		
2.5.2.	01	2016 A 9	Pousada da Juventude																		
2.5.2.	08/02/0104	01	Pousada da Juventude																		
2.5.2.	08/02/0108	01	Pousada da Juventude																		
2.5.2.	08/02/0121	01	Pousada da Juventude																		
2.5.2.	08/02/0225	01	Pousada da Juventude																		
2.5.2.	01/02/0225	01	Semana -o Mar																		
2.5.2.	07/02/0225	02	Vazio n. Baixa, Outlat e outras atividades																		
2.5.2.	01	2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta																		
2.5.2.	05/03/0225	01	Volta a Portugal em Bicicleta																		
2.5.2.	08/04/0701	01	Volta a Portugal em Bicicleta																		
2.5.2.	02	2018 A 2	Programa MRB 2020																		
2.5.2.	01	2020 A 7	ESPELHOS + Sport																		
2.5.2.	06/07/0302	01	2021 I 4	Reparação de exteriores e piscina olimpica nas Piscinas Municipais de Matagorda	EMPREitada																
2.5.2.	01	2021 I 40	Stake Parque Azeite	EMPREitada																	
2.5.2.	08/02/0225	02	Parque da Juventude da Gambia	EMPREitada																	
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas																		
														47.289.900,00	37.944.400,00			39.105.800,00	172.588.000,00		

16-738

ATA DA SESSÃO DE 12/12/2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023
2.5.3.	08/020225	02	Setubal, mais Inclusiva - Crianças e jovens		50,0		50,0			47.289.900,00	47.289.900,00	37.944.400,00	33.699.100,00	39.105.600,00	172.566.000,00	
2.5.3.	08/020225	03	FAIA - Recursos em Rede na Inclusão Social - Bem-Estar		50,0		50,0			278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	278.500,00	1.392.500,00	
2.5.3.	08/020225	04	Setúbal de Todos		50,0		50,0			266.900,00	266.900,00	243.100,00	231.200,00	224.000,00	1.220.200,00	
2.5.3.	08/020225	01	Setubal, território intercultural		50,0		50,0			74.000,00	74.000,00	57.000,00	48.500,00	43.400,00	288.400,00	
3.			Funções económicas													
3.2.	0102/030201	01	Indústria e energia		100,0		100,0			14.509.600,00	14.509.600,00	11.600.900,00	9.001.900,00	6.822.500,00	51.857.900,00	
3.2.	07/070104	02	Energia		100,0		100,0			6.107.300,00	6.107.300,00	4.828.800,00	5.136.300,00	4.005.800,00	25.421.400,00	
3.2.	07/070104	02	Outras e conservação-Iluminação Public.	OUTRA	100,0		100,0		9	5.557.500,00	5.557.500,00	4.528.800,00	4.836.300,00	3.705.800,00	23.671.600,00	
3.2.	07/070104	01	PPIC - Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energias Eléctricas	OUTRA	100,0		100,0			301.200,00	301.200,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.501.200,00	
3.2.	07/070104	01	Iluminação Pública na Av. Alvaro Cunha - Entre o Media Markt e o Intermarchet	EMPRESARIAL					1	145.000,00	145.000,00				145.000,00	
3.2.	07/070104	02	Requalificação da Iluminação da Praça Central da Av. Juíza Todi	EMPRESARIAL					1	54.000,00	54.000,00				54.000,00	
3.2.	07/070104	03	Requalificação da Iluminação Pública da Av. dos Combatentes da Grande Guerra	EMPRESARIAL					9	49.600,00	49.600,00				49.600,00	
3.3.			Transportes e comunicações													
3.3.1.	06/070104	01	TRANSPORTES ROBOVIZIÁRIOS							1.906.900,00	1.906.900,00	1.366.700,00	819.200,00	500.800,00	5.344.400,00	
3.3.1.	06/070104	01	Rede Viária do Concelho	EMPRESARIAL					9	1.906.900,00	1.906.900,00	1.366.700,00	819.200,00	500.800,00	5.344.400,00	
3.3.1.	06/070104	01	Construção e regularização de passagens	EMPRESARIAL					9	1.296.200,00	1.296.200,00	648.100,00	324.100,00	129.700,00	3.370.300,00	
3.3.1.	06/070104	01	SMALIZAÇÃO	EMPRESARIAL					9	895.000,00	895.000,00	447.500,00	223.800,00	89.500,00	2.327.100,00	
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						401.200,00	401.200,00	200.600,00	100.300,00	40.200,00	1.043.200,00	
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						232.400,00	232.400,00	310.200,00	259.300,00	237.300,00	906.300,00	
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						59.600,00	59.600,00	39.800,00	29.300,00	24.000,00	203.000,00	
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						163.000,00	163.000,00	131.500,00	115.800,00	106.400,00	661.000,00	
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						140.600,00	140.600,00	117.800,00	106.400,00	93.600,00		
3.3.1.	06/070104	02	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA						22.400,00	22.400,00	13.700,00				
3.3.1.	06/070104	01	Toponímia	OUTRA					9	9.800,00	9.800,00	7.400,00	6.200,00	7.300,00	39.300,00	
3.3.1.	06/070104	01	Aquisição de máquinas e viaturas	OUTRA					9	373.300,00	373.300,00	403.400,00	231.800,00	126.800,00	1.042.800,00	
3.3.1.	06/070104	01	Aquisição de máquinas e viaturas	OUTRA					9	373.300,00	373.300,00	201.700,00	115.900,00	64.400,00	1.042.800,00	
3.3.1.	06/070104	01	Aquisição de máquinas e viaturas	OUTRA						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.1.	06/070104	01	Aquisição de máquinas e viaturas	OUTRA						363.300,00	363.300,00	191.700,00	105.900,00	54.400,00		
3.3.1.	06/070104	02	Comércio e turismo	OUTRA					9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.			Mercado e feiras							5.032.200,00	5.032.200,00	3.646.700,00	1.800.600,00	1.383.600,00	15.121.900,00	
3.4.1.			Mercado Municipais	EMPRESARIAL					9	299.700,00	299.700,00	215.100,00	56.200,00	46.000,00	615.200,00	
3.4.1.			Mercado Municipais	EMPRESARIAL					9	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
3.4.1.			Mercado Municipais	EMPRESARIAL					9	55.953.500,00	55.953.500,00	44.718.500,00	40.212.800,00	44.158.300,00	206.284.300,00	

135-135

ATA DA SESSÃO DE 22/12/2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESOR SÍMBOLO	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ANO 1-OUT-2020	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023	2024
A TRANSPORTAR ...																			
3.4.1.1.	07/020121	01	2006 A 2 Mercado 2 de Abril	EMPRETEADA	100,0											44.158.300,00	206.284.900,00		
3.4.1.1.	07/020202	01	2006 A 2 Mercado 2 de Abril	EMPRETEADA	100,0											14.700,00	107.300,00		
3.4.1.1.	06/07010303	01	2010 I 12 Requalificação e modernização do Mercado do Livramento (PIVARS)	EMPRETEADA	100,0											1.000,00	1.000,00		
3.4.1.1.	06/07010402	07	2010 I 14 Reabilitação do Mercado do Livramento	EMPRETEADA	100,0											20.100,00	20.100,00		
3.4.1.1.	07/020202	01	2012 A 5 Mercado do Livramento	EMPRETEADA	100,0											187.700,00	340.700,00		
3.4.2.	04/02011603	01	2002 A 94 Promoção Turística	OUTRA	100,0											21.000,00	21.000,00		
3.4.2.	04/020221	01	2002 A 94 Promoção Turística	OUTRA	100,0											30.800,00	116.500,00		
3.4.2.	04/020225	01	2002 A 94 Promoção Turística	OUTRA	100,0											4.819.300,00	14.775.200,00		
3.4.2.	05/070115	01	2014 I 2 Reabilitação Urbana (ARUS)	OUTRA	100,0											872.800,00	2.707.600,00		
3.4.2.	0102/020121	01	2014 A 1 Iniciativa "Setúbal mais bonita"	OUTRA	100,0											5.000,00	25.000,00		
3.4.2.	0102/020225	01	2014 A 1 Iniciativa "Setúbal mais bonita"	OUTRA	100,0											66.000,00	327.700,00		
3.4.2.	04/020121	01	2015 A 5 Merchandising	OUTRA	100,0											61.000,00	60.300,00		
3.4.2.	04/070115	03	2016 I 1 Promoção Turística	OUTRA	100,0											5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	06/07010307	01	2017 A 3 Apoio da promoção turística	EMPRETEADA	100,0											44.300,00	151.400,00		
3.4.2.	06/07010307	02	2017 I 19 FORTE DE ALBARQUEL	EMPRETEADA	100,0											683.100,00	1.896.300,00		
3.4.2.	04/070115	03	2016 I 1 Promoção Turística	OUTRA	100,0											37.000,00	18.000,00		
3.4.2.	0102/07010302	03	2018 I 8 PARQUE DA MOURICEIRA - Programa de Ação "Conservação, valorização e promoção do Património Histórico, Cultural e natural da Arrábida"	EMPRETEADA	50,0	50,0										524.900,00	1.896.300,00		
3.4.2.	06/07010307	05	2016 I 15 Forte de São Filipe	EMPRETEADA	85,0											1.481.400,00	5.520.400,00		
3.4.2.	04/040703	01	2017 A 3 Apoio da promoção turística	EMPRETEADA	100,0											65.000,00	325.000,00		
3.4.2.	06/07010307	02	2017 I 19 FORTE DE ALBARQUEL	EMPRETEADA	100,0											388.200,00	388.200,00		
3.4.2.	04/070115	01	2018 I 1 Turismo Acessível	EMPRETEADA	50,0	50,0										119.800,00	119.800,00		
3.4.2.	0102/07010302	03	2018 I 8 PARQUE DA MOURICEIRA - Programa de Ação "Conservação, valorização e promoção do Património Histórico, Cultural e natural da Arrábida"	EMPRETEADA	50,0	50,0										2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	06/07010307	02	2018 I 2 Acções de proteção do litoral	EMPRETEADA	50,0	50,0										3.023.000,00	5.520.400,00		
3.4.2.	0102/07010302	03	2018 I 8 PARQUE DA MOURICEIRA - Programa de Ação "Conservação, valorização e promoção do Património Histórico, Cultural e natural da Arrábida"	EMPRETEADA	100,0											65.000,00	388.200,00		
3.4.2.	06/07010307	02	2018 I 2 Acções de proteção do litoral	EMPRETEADA	50,0	50,0										2.500,00	119.800,00		
3.4.2.	04/020221	02	2019 A 10 VALPARAIS	EMPRETEADA	100,0											461.100,00	1.554.400,00		
3.4.2.	04/020221	02	2019 A 10 VALPARAIS	EMPRETEADA	100,0											382.900,00	1.554.400,00		
3.4.2.	04/020225	02	2019 A 10 VALPARAIS	EMPRETEADA	100,0											2.000,00	1.554.400,00		
3.4.2.	04/070115	03	2019 I 42 Setúbal Terra de Paiz	EMPRETEADA	100,0											2.000,00	1.554.400,00		
3.4.2.	04/020225	01	2020 A 1 Reabilitação do Balneário 501 do Parque de Campismo Municipal	EMPRETEADA	100,0											83.900,00	1.554.400,00		
3.4.2.	04/070115	02	2020 I 11 Reabilitação do Balneário 501 do Parque de Campismo Municipal	EMPRETEADA	2											375.300,00	1.554.400,00		
A TRANSPORTAR ...																			
																60.643.700,00	220.323.800,00		

RS 120

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OPORTUNIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁZEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SÁZEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. DE OUT-202	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	
3.4.2.	04/070115	2020 I 18	Parque do Outeiro, Zona 3 - estabilização das Instalações Eléctricas Exteriores e Serviços de Incêndio	EMPRESARIAL	100,0									60.643.700,00	60.643.700,00	48.260.200,00	41.948.400,00	45.136.900,00	230.323.800,00
3.4.2.	06/07010307	2021 I 6	Requalificação de edifícios de apoio e espaços exteriores envolventes da herdade da Mourisca	EMPRESARIAL	100,0									158.000,00	158.000,00				158.000,00
3.4.2.	04/020225	2021 A 9	Malta Azul e Noite Sádina	EMPRESARIAL	100,0									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
3.4.2.	04/020225	2021 A 10	Malta Modal	EMPRESARIAL	100,0									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
3.5.	06/020225	2002 A 86	Outras funções económicas	OUTRA	100,0									1.462.200,00	3.371.100,00	1.758.700,00	1.245.800,00	932.300,00	300.000,00
3.5.	05/070101	2002 I 153	Outras Aquisições de Terrenos	OUTRA	100,0									55.000,00	68.600,00	52.400,00	36.200,00	26.500,00	5.970.200,00
3.5.	07/020225	2002 A 96	Defesa do Consumidor	OUTRA	100,0									55.000,00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.555.000,00
3.5.	06/020211	2004 A 14	Fornecimentos contínuos	OUTRA	100,0									3.300,00	3.100,00	2.700,00	2.600,00	100.000,00	1.555.000,00
3.5.	06/020225	2004 A 14	Fornecimentos contínuos	OUTRA	100,0									1.052.700,00	801.800,00	551.000,00	551.000,00	400.400,00	1.555.000,00
3.5.	06/07010307	2016 I 14	RESE - Instalação do Ninho de Novas Iniciações Empresariais	EMPRESARIAL	100,0									407.800,00	721.800,00	547.800,00	374.000,00	289.600,00	4.108.400,00
3.5.		2018 I 3	RESE - Rede para o desenvolvimento da economia local da região de Lisboa ( Rede de incubadoras)	EMPRESARIAL	50,0	50,0								15.600,00	253.900,00	177.000,00	5.000,00	5.000,00	25.600,00
4.														6.789.400,00	8.174.500,00	7.262.300,00	16.555.600,00	32.667.000,00	
4.2.														104.900,00	7.748.900,00	7.262.300,00	16.555.600,00	104.900,00	
4.2.	0103/090802	2016 I 43	Fundo de Apoio Municipal - Subscrição/realização unidades participação	OUTRA	100,0									104.900,00	104.900,00				104.900,00
4.3.														6.684.500,00	8.174.500,00	7.262.300,00	16.555.600,00	32.562.100,00	
4.3.	07/07010412	2002 I 63	Diversas não especificadas	EMPRESARIAL	100,0									384.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	984.200,00	
4.3.														797.600,00	651.600,00	506.000,00	305.000,00	1.601.700,00	
4.3.	01	2002 I 67	CEMITÉRIO da Paz/Heróbia DE TRANSPORTES	EMPRESARIAL	100,0									471.600,00	398.800,00	325.800,00	253.000,00	1.601.700,00	
4.3.	0103	2002 I 98	Grandes reparações de viaturas	OUTRA	100,0									171.000,00	130.500,00	110.300,00	99.100,00	1.601.700,00	
4.3.	06/07010501	2002 I 98	Grandes reparações de viaturas	OUTRA	100,0									300.600,00	195.300,00	142.700,00	54.400,00	1.601.700,00	
4.3.	06/07010502	2002 I 98	Grandes reparações de viaturas	OUTRA	100,0									229.300,00	153.200,00	115.200,00	92.300,00	1.601.700,00	
4.3.	02/070107	2002 I 103	Equipamento informático	OUTRA	100,0									84.300,00	54.700,00	39.900,00	31.000,00	781.300,00	
4.3.	02/020219	2002 A 133	Assistência técnica às aplicações informáticas	OUTRA	100,0									145.000,00	98.500,00	75.300,00	61.300,00	279.400,00	
4.3.	03	2002	DE ESCRITÓRIO E OUTROS	OUTRA	100,0									468.500,00	587.000,00	412.000,00	313.800,00	1.506.200,00	
4.3.	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100,0									170.700,00	117.500,00	91.600,00	75.700,00	1.506.200,00	
														63.779.600,00	51.196.600,00	44.122.000,00	47.097.200,00	231.419.400,00	

ATA DA SESSÃO DE 27/12/2020

Handwritten signature and initials.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ./AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	NA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023
4.3.	09/070109	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0						63.779.600,00	63.608.900,00	66.597.700,00	51.196.600,00	44.122.000,00	47.097.200,00	231.413.400,00	
4.3.	08/07011002	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0						82.300,00	73.000,00	15.000,00	13.300,00	11.700,00	10.700,00	48.800,00	
4.3.	08/070115	0306	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude	OUTRA	100.0						71.800,00	56.400,00	15.000,00	40.300,00	25.500,00	16.200,00	16.200,00	
4.3.	05/070109	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0						14.200,00	12.700,00	2.000,00	11.100,00	9.600,00	12.000,00	59.600,00	
4.3.	05/070111	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0						2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.3.	05/070115	0307	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	OUTRA	100.0						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.3.	06/070109	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0						207.700,00	160.900,00	9.700,00	114.000,00	67.000,00	39.000,00	588.600,00	
4.3.	06/070111	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0						57.700,00	44.500,00	31.400,00	18.200,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	
4.3.	06/07011002	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0						14.100,00	11.900,00	9.600,00	7.300,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
4.3.	06/070111	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0						5.600,00	5.500,00	5.300,00	5.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	
4.3.	06/070115	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0						130.300,00	95.000,00	67.700,00	36.300,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	
4.3.	07/070109	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Econômicas	OUTRA	100.0						75.900,00	63.300,00	50.500,00	37.800,00	30.200,00	30.200,00	257.700,00	
4.3.	07/070112	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Econômicas	OUTRA	100.0						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.3.	07/070115	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Econômicas	OUTRA	100.0						45.400,00	39.600,00	29.700,00	19.900,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
4.3.	03/020215	02	2002 A 100	Formação Profissional	EMPRESARIAL	100.0						113.000,00	99.800,00	66.500,00	73.300,00	65.300,00	65.300,00	437.900,00	
4.3.	0102/05010402	11	2004 A 18	Piedade	OUTRA	100.0						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	02/070108	13	2004 I 1	Setor. Informática	OUTRA	100.0						1.175.700,00	994.300,00	812.900,00	631.300,00	522.600,00	4.137.000,00	4.137.000,00	
4.3.	07/020114	04	2005 A 4	Aquisição material para redes de rede	OUTRA	100.0						57.000,00	46.500,00	36.000,00	25.500,00	19.200,00	19.200,00	194.200,00	
4.3.	07/020121	09	2005 A 1	Materiais para Cemitérios	OUTRA	100.0						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.3.	05/030225	01	2006 A 6	Inspeção e Manutenção de Elevadores	OUTRA	100.0						246.700,00	222.600,00	196.400,00	174.200,00	121.400,00	121.400,00	963.300,00	
4.3.	08/020219	02	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gas e Equipamento Alame	OUTRA	100.0						59.400,00	53.300,00	47.100,00	40.900,00	37.200,00	37.200,00	237.900,00	
4.3.	09/020219	02	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gas e Equipamento Alame	OUTRA	100.0						52.900,00	4.900,00	3.300,00	1.700,00	700,00	700,00	963.300,00	
4.3.	09/020219	02	2010 A 13	Contrato Manutenção Certific. Termo Gas e Equipamento Alame	OUTRA	100.0						65.735.200,00	68.691.700,00	52.899.700,00	45.434.700,00	48.144.200,00	48.144.200,00	238.315.600,00	

16/142

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESSON. SIVEL	DADOS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	NA	FC			EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
													TOTAL	NÃO DEFINIDO	2022		2023
4.3.	04/020217	01	Publicidade Obrigatória em Jornais		100.0							65.735.200,00	68.691.700,00	52.899.700,00	45.434.700,00	45.144.200,00	238.315.600,00
4.3.	04/020217	02	Publicidade Promocional		100.0							35.300,00	31.550,00	27.700,00	23.900,00	21.600,00	140.000,00
4.3.	04/020217	03	Publicações Obrigatórias no Diário da República		100.0							22.100,00	17.400,00	12.600,00	7.800,00	5.000,00	64.900,00
4.3.	04/020217	04	Edição de Publicações - Boletim Municipal		100.0							16.000,00	15.800,00	15.500,00	15.300,00	15.100,00	71.700,00
4.3.	04/020217	05	Edição de Publicações - Guia de Eventos		100.0							53.200,00	46.200,00	39.100,00	32.100,00	27.900,00	198.500,00
4.3.	04/020217	06	Edição de Publicações - Outras		100.0							65.600,00	56.700,00	47.800,00	38.900,00	33.600,00	242.600,00
4.3.	04/020217	07	Promoção e divulgação de iniciativas		100.0							140.500,00	114.900,00	89.200,00	63.600,00	48.200,00	456.400,00
4.3.	04/020217	09	Edições para a Edição de Museus		100.0							874.300,00	730.800,00	587.200,00	443.600,00	357.500,00	2.993.400,00
4.3.	04/020217	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0							90.600,00	84.200,00	77.700,00	71.300,00	67.400,00	391.200,00
4.3.	04/020217	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0							41.800,00	38.400,00	34.900,00	31.500,00	29.400,00	182.500,00
4.3.	04/020217	02	Atividades do Sector de Protocolo e Relações Públicas		100.0							48.800,00	45.800,00	42.800,00	39.800,00	38.050,00	1.501.000,00
4.3.	02/020225	01	Protocolo e Relações Públicas		100.0							65.500,00	50.400,00	35.300,00	20.200,00	11.100,00	182.500,00
4.3.	05/020115	02	Protocolo e Relações Públicas		50.0	50.0			9			1.000,00	1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.501.000,00
4.3.	04/020217	03	Obras concretas		100.0							251.000,00	431.000,00	951.000,00	1.051.000,00	5.391.000,00	8.075.000,00
4.3.	01/02/02003	02	Parque - eficiência energética em Edifícios Municipais		100.0							200.000,00	380.000,00	900.000,00	1.000.000,00	4.874.124,31	8.075.000,00
4.3.	01/02/02005	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	54.519,74	8.075.000,00
4.3.	01/02/02007	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.519,74	8.075.000,00
4.3.	01/02/02009	02	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing		100.0							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	436.856,21	8.075.000,00
4.3.	01/03/03003	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0							112.300,00	132.300,00	122.300,00	112.300,00	818.200,00	1.297.400,00
4.3.	01/03/03005	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0							110.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	804.424,43	1.297.400,00
4.3.	01/03/03005	15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros		100.0							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.835,35	1.297.400,00
A TRANSPORTAR ...												67.461.300,00	71.049.100,00	56.554.800,00	49.046.000,00	61.705.462,82	253.936.300,00

ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

10/143

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGM. PREY DE OCT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022		2023
4.3.	0103/030307	2016/A 15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros							67.461.300,00		71.049.100,00	56.554.800,00	49.048.000,00	61.705.462,92	253.936.200,00
4.3.	0103/030308	2016/A 16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros							100,00		100,00	100,00	100,00	938,33	
4.3.	01	2017/I 1	Aquisição de terrenos para domini. publico							1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	10.998,79	
4.3.	04/020217	2017/A 5	Edições de publicações obrigatórias-suplementos de despesas	100,0						7.500,00		6.900,00	6.300,00	5.700,00	5.300,00	31.700,00
4.3.	04/020217	2017/A 6	Edições online	100,0						12.100,00		11.600,00	11.100,00	10.600,00	10.300,00	55.700,00
4.3.	04/020217	2017/A 7	Projeção turística intermunicipal	100,0						38.200,00		36.200,00	34.100,00	32.100,00	30.900,00	171.500,00
4.3.	04/020217	2017/A 8	Projeção turística nacional	100,0						65.400,00		58.300,00	51.100,00	43.900,00	39.600,00	258.300,00
4.3.	04/020217	2017/A 9	Divulgação de iniciativas na Casa de Saia	100,0						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4.3.	04/020217	2017/A 10	Divulgação de iniciativas no Forno Lisa Padi	100,0						15.200,00		12.700,00	10.100,00	7.600,00	6.100,00	51.700,00
4.3.	04/020217	2017/A 11	Divulgação de iniciativas na Casa de Cultura	100,0						2.100,00		1.900,00	1.600,00	1.300,00	1.200,00	8.100,00
4.3.	04/020217	2017/A 12	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais	100,0						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
4.3.	04/020217	2017/A 13	Produção de exposições	100,0						29.000,00		24.300,00	19.500,00	14.800,00	11.900,00	93.500,00
4.3.	04/020217	2017/A 14	Simulacros e comunicações em equipamentos municipais	100,0						81.100,00		65.900,00	50.600,00	35.300,00	26.200,00	259.100,00
4.3.	04/020215	2017/A 15	Atividades de DICI	100,0						178.100,00		150.700,00	123.300,00	95.900,00	79.500,00	627.500,00
4.3.	0102/04080202	2017/A 2	Indemnizações a terceiros	100,0						5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
4.3.	0103/030306	2017/A 4	Aquisição de equipamento informático- Leasing- Juros	100,0						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	7.000,00
4.3.	01	2018/I 4	Aquisição de terrenos de domini publico	100,0						3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
4.3.	0102/070301	2018/I 4	Aquisição de terrenos de domini publico							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.3.	06/070301	2018/I 4	Aquisição de terrenos de domini publico							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.3.	09/02025	2018/A 3	Comissão de Proteção de Criança e Jovens em Risco	100,0						3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
4.3.	01	2019/I 1	Dep. Turismo, Comunicação, Imag. e Rel. Pub.	100,0						339.800,00		339.800,00	244.900,00	150.000,00	93.000,00	1.262.400,00
4.3.	04/070109	2019/I 1	Dep. Turismo, Comunicação, Imag. e Rel. Pub.							11.600,00		11.600,00	9.400,00	7.200,00	5.900,00	
4.3.	04/070115	2019/I 1	Dep. Turismo, Comunicação, Imag. e Rel. Pub.							338.200,00		338.200,00	235.500,00	142.000,00	87.100,00	409.200,00
4.3.	01	2019/A 1	DVTC-A- visão de bens e serviço	100,0						87.100,00		81.400,00	75.700,00	72.300,00	72.300,00	
4.3.	06/020114	2019/A 1	DVTC-A- visão de bens e serviço							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
4.3.	06/020121	2019/A 1	DVTC-A- visão de bens e serviço							52.700,00		47.100,00	41.400,00	35.700,00	32.300,00	
										68.433.700,00		72.265.700,00	57.509.400,00	49.740.900,00	62.254.000,00	257.267.900,00

A TRANSPORTAR ...

A TRANSPORTAR ...





ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TERMINO. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORETE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		RECURSOS	ANOS SEQUENTES	TOTAL	TOTAL PREVISTO			
					AC	NA	FC	RESERVA	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
									DEFINIDO					NÃO DEFINIDO	2022	2023
4.3.	07/020225	07 2020 A 12	SINTELR-aquisição de bens e serviços													
A TRANSPORTAR ...																
TOTAL GERAL ...										69.208.300,00	69.208.300,00	73.053.300,00	58.288.400,00	50.511.500,00	63.018.500,00	260.014.000,00
												10.000,00	10.000,00	10.000,00		
										69.208.300,00	69.208.300,00	73.053.300,00	58.288.400,00	50.511.500,00	63.018.500,00	260.014.000,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIA
- 1 - COM PRODUTO TÉCNICO
- 2 - AVALIAÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO REALIZAVL

Em 10 de dezembro de 2020  
 São Paulo

Em 11 de dezembro de 2020  
 São Paulo

Carla da Silva  
 Sandra Frach  
 Paulo Lopes  
 Carla

Sandra Frach  
 Paulo Lopes  
 Carla

fol. 146

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

}

## ORÇAMENTO 2021

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL





ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Pagamento	Grupo de Fontes de Financiamento						Pagamentos					Total previsto			
						R C	R P	U B	ZERA	Início	Fim	Pagam. Até	Pagam. Previsão	2021 (Finance. Definido)	2021 (Finance. N./ Def.)	Períodos seguintes			Outros	
																2022		2023		2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.1.1.	200 A 15		Expansão de Fruta Escolar nas Escolas	05/020225	E	54.000,00								54.000,00	54.000,00	69.700,00	57.400,00	59.000,00		353.600,00
2.1.1.	200 A 14		Conservação de equipamentos para as Escolas	05/020225	E	353.300,00								353.300,00	353.300,00	259.700,00	212.500,00	184.800,00		1.317.200,00
2.1.1.	205 A 2		Ação Social Escolar	05/04050108	E	170.000,00								170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		850.000,00
2.1.1.	205 A 3		Apoio a reforços escolares	05/04050108	E	45.000,00								45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.1.1.	206 A 14		Uma Escola para Todos e com Todos	05/020225	E	633.500,00								633.500,00	633.500,00	562.500,00	497.600,00	439.500,00		2.840.700,00
2.1.1.	206 I 50		Requalificação de Rede Escolar - Forno AML	06/07010005	E	165.500,00								165.500,00	165.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		339.000,00
2.1.1.	209 I 37		Departamento de Educação e Saúde	05/070109	E	1.000,00								1.000,00	1.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.1.1.	209 I 37		Departamento de Educação e Saúde	05/070109	E	500,00								500,00	500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.1.1.	209 I 37		Departamento de Educação e Saúde	05/070109	E	1.000,00								1.000,00	1.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.1.1.	209 I 37		Departamento de Educação e Saúde	05/070109	E	7.500,00								7.500,00	7.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.1.1.	2020 A 5		Setúbal, Cidade Educadora	05/020225	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00
2.1.1.	2020 A 5		Setúbal, Cidade Educadora	05/020225	E	7.000,00								7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.	2020 A 11		Campanha PNTM-16	05/020225	E	65.000,00								65.000,00	65.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		225.000,00
2.1.1.	2020 A 12		1ª Festa no Parque	05/020225	E	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.	2020 A 13		Conférence Anual de Educação	05/020225	E	12.500,00								12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00
2.1.1.	2020 A 14		Observatório de Educação	05/020225	E	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1.	2020 I 15		Trabalhos Complementares de Manutenção na EBI JF Arcos, 281, JT Montebelo, EB Fonte do Larro, EB Fimbrinheiros e EBI/JF S. Gabriel	06/07010305	E	81.800,00								81.800,00	81.800,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00		618.000,00
2.1.1.	2020 I 35		Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Setúbal, EB de Setúbal e EB de Azeite e EB n.º 2 do Parahão	06/07010305	E	158.000,00								158.000,00	158.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		188.000,00
2.1.1.	2021 A 8		Atividades de DMAP	09/020221	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
2.1.1.	2021 A 8		Atividades de DMAP	09/020225	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
2.1.1.	2021 A 8		Atividades de DMAP	09/020225	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
2.2.			Saúde			56.100,00								56.100,00	56.100,00	14.400,00	13.300,00	12.500,00		241.800,00
2.2.1.	206 A 1		Serviços individuais de saúde	03/020121	E	1.000,00								1.000,00	1.000,00	3.200,00	3.200,00	2.200,00		14.600,00
2.2.1.	206 A 1		Gabinete de Saúde Ocupacional	03/020121	E	2.700,00								2.700,00	2.700,00	3.200,00	3.200,00	2.200,00		14.600,00
2.2.1.	206 A 1		Gabinete de Saúde Ocupacional	03/020121	E	39.500,00								39.500,00	39.500,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00		47.400,00
2.2.1.	209 I 41		Atividades do CAS	05/020221	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	11.500,00	10.800,00	10.300,00		42.600,00
2.2.1.	2020 A 8		Atividades do CAS	05/020225	E	7.500,00								7.500,00	7.500,00	11.500,00	10.800,00	10.300,00		42.600,00
2.2.1.	2020 A 8		Atividades do CAS	05/020225	E	283.400,00								283.400,00	283.400,00	275.000,00	270.800,00	268.300,00		1.376.700,00
2.3.			Ação social			9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		47.500,00
2.3.2.	202		Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	06/020225	E	1.500,00								1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.3.2.	204 A 5		Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	06/020225	E	8.000,00								8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.3.2.	204 A 5		Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	06/020225	E	50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	202 A 81		Serviços Sociais C.M.S.	06/07010108	E	25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.	202 A 82		Outros de âmbito Social	06/07010108	E	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.3.2.	204 A 3		Fóce Social	06/020225	E	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00

4

16.145



ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

16/11

Objetivo	Número do projeto	Código Anp Tipo Objeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Despesas		Pagamentos						Total previsto		
						R C	R P	O S	ZEXA	Início	Fim	2021 (Financ. Definido) N.º Def.1.	2021 (Financ. Definido) N.º Def.1.	2021 (TOTAL)	2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)		2025 (18)	Outros (20)
2.4.1.1.	02	2020.1.25	Implementação de coberturas e tratamento de esgotos dos edifícios do bairro Q.º Frei João - Rua Municipal 29 e 30	06/07010203	E							50.000,00	50.000,00						50.000,00	
2.4.1.1.	03	2020.1.27	Conservação dos edifícios da Av. da Bela Vista 24, Rua do Adriano (Linha 12-13, 17)	06/07010203	E				215.000,00			215.000,00	215.000,00						215.000,00	
2.4.1.1.	04	2020.1.29	Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Arcocha Alameiro 45-53, Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Rio 14-22	06/07010203	E				160.000,00			160.000,00	160.000,00						160.000,00	
2.4.1.1.	05	2020.1.32	Bairro Alameda das Palmeiras	06/07010203	E														600.000,00	
2.4.1.1.	01	2021.1.1	Substituição de coberturas de casas de estado do n.º 8 da Rua do Adriano - Bairro da Bela Vista	06/07010203	E				20.000,00			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.4.1.1.	02	2021.1.2	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiros por base dupla-Fase 1	06/07010203	E				63.700,00			63.700,00	63.700,00						63.700,00	
2.4.1.1.	03	2021.1.3	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiros por base dupla-Fase 2	06/07010203	E								120.700,00						120.700,00	
2.4.1.1.	04	2021.1.5	Requalificação pontual de fachada de edifício sito na Rua 19 de Abril n.º 23 em Senbal	06/07010203	E								5.000,00						5.000,00	
2.4.2.	01	2002.1.35	Urbanização do território	05/070115	O				2.644.000,00			1.728.000,00	4.114.000,00						16.514.300,00	
2.4.2.	04	2002.1.38	Plano Diretor Municipal	05/070115	O				38.400,00			38.400,00	38.400,00						149.000,00	
2.4.2.	05	2002.1.39	Cartografia Digital	05/070115	O				5.000,00			5.000,00	5.000,00						20.000,00	
2.4.2.	02	2002.1.35	Darcor planos ou projetos	05/070115	O				7.600,00			7.600,00	7.600,00						31.100,00	
2.4.2.	01	2002.1.50	Manutenção do Estádio Municipal	06/07010401	E				604.600,00			604.600,00	604.600,00						1.584.100,00	
2.4.2.	01	2002.1.52	Obras áreas de urbanização	06/07010401	E				20.200,00			20.200,00	20.200,00						64.600,00	
2.4.2.	02	2002.1.38	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano	05/070115	O				356.300,00			356.300,00	356.300,00						1.519.500,00	
2.4.2.	01	2016.1.3	Áreas de Reabilitação Urbana	05/020121	E				1.700,00			1.700,00	1.700,00						32.000,00	
2.4.2.	01	2016.1.3	Áreas de Reabilitação Urbana	05/020225	E				5.000,00			5.000,00	5.000,00						1.804.000,00	
2.4.2.	02	2016.1.5	Requalificação e Arqueologia Urbana	06/070115	E				466.400,00			466.400,00	466.400,00						2.411.700,00	
2.4.2.	03	2016.1.17	FAOCSII - Interface de Senbal	06/07010401	E				54.400,00			54.400,00	54.400,00						2.411.700,00	
2.4.2.	04	2016.1.18	FAOCSII - Rede de Ciclovias Inter municipal (Projeto CIGOT) - Caracterizar funcional de unidade de acesso	06/07010401	E				54.400,00			54.400,00	54.400,00						142.200,00	
2.4.2.	06	2016.1.20	FAOCSII - RUIII - Plataforma Humanizada de Conexão Territorial	06/07010401	E				20.400,00			20.400,00	20.400,00						20.400,00	
2.4.2.	09	2016.1.23	FAOCSII - Bairro dos Pescadores - Regeneração Urbana	06/07010401	E				52.700,00			52.700,00	52.700,00						52.700,00	
2.4.2.	19	2016.1.24	FAOCSII - Bairro Santos Nicolau - Regeneração Urbana	06/07010401	E				4.500,00			4.500,00	4.500,00						4.500,00	
2.4.2.	11	2016.1.25	FAOCSII - Jardim Multissensorial das Energias	06/07010401	E				9.200,00			9.200,00	9.200,00						9.200,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de rubrica : DOTACIONES INICIAIS  
Considerar em Orç. Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Código do tipo número	Designação do projeto	Rubrica	Força de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto			
						R C	R P	U E	ZERA	Início	Fim	2021 (Financ. Definido N./ Def.)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 (16)	2023 (17)		2024 (18)	2025 (15)	Outros (20)
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	2016 1 26		Obras no âmbito do acionamento de garantias	06/07010401	3	155.500,00					5			155.500,00	500.000,00					2.159.500,00
2.4.2.	2016 1 52		OSDOR-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	06/07010413	3	48.700,00					6			48.700,00	500.000,00					48.700,00
2.4.2.	2019 1 43		Requalificação de Av dos Comarcantes	06/07010401	3	478.200,00	478.200,00				2			478.200,00	500.000,00					956.500,00
2.4.2.	2020 1 21		Requalificação do espaço público na Rua Rui Brando	06/07010401	3			60.000,00			0			60.000,00	500.000,00					60.000,00
2.4.2.	2020 1 26		Requalificação de Vale Cerejeiras	06/07010401	3			37.000,00			0			37.000,00	500.000,00			87.000,00		87.000,00
2.4.2.	2020 1 31		Estabilização do Largo dos Refrescos da República	06/07010401	3			63.000,00			0			63.000,00	500.000,00					63.000,00
2.4.2.	2020 1 33		Estabilização de taludes entre a Ponte do Loteamento Municipal do Bairro Frito do Povo-Reconstrução de Escadaria	06/07010401	3			111.300,00			0			111.300,00	500.000,00					111.300,00
2.4.2.	2020 1 38		Requalificação da zona norte da R.ª Sr.ª do Carmo	06/07010401	3			75.000,00			0			75.000,00	500.000,00					75.000,00
2.4.2.	2020 1 35		Requalificação do espaço público do Rua Valde Machado/Rua Alonso Castro	06/07010401	3			154.000,00			0			154.000,00	500.000,00					154.000,00
2.4.2.	2020 1 42		Requalificação da área envolvente a ponte do Convento de Jesus-2.ª fase	06/07010401	3			154.400,00			3			154.400,00	500.000,00					154.400,00
2.4.2.	2020 1 4		Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Molho de Rodunda do Largo Miguel Escobar	06/07010401	3			559.500,00			2			559.500,00	500.000,00					559.500,00
2.4.2.	2020 1 6		Requalificação das Ruas Grot Fado e Camilo Castelo Branco	06/07010401	3			468.500,00			2			468.500,00	500.000,00					468.500,00
2.4.2.	2020 1 7		Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa	06/07010401	3			55.500,00			2			55.500,00	500.000,00					55.500,00
2.4.2.	2020 1 9		Acessos Federais a Monte Belo Norte	06/07010401	3			442.100,00			2			442.100,00	500.000,00					442.100,00
2.4.2.	2020 1 13		Estrutura de Conexão localizada entre a Rua Oscar Faeco e a Rua do Palhard	06/07010401	3			80.000,00			0			80.000,00	500.000,00					80.000,00
2.4.2.	2020 1 28		Reperifiliação da Via/Infraestrutura e Infraestrutura de Rede Pluvial - Rua Batalha do Viso	06/07010401	3			150.000,00			0			150.000,00	500.000,00					150.000,00
2.4.2.	2020 1 30		Requalificação viária de Rua Jose Maria Rosa Abreu, Rua Marinho da Sousa Capa, Rua 11 de Outubro, Rua de Fronteira das Amoreiras, Rua de Naveitelas, Rua de Bobójos-Setúbal	06/07010401	3			55.000,00			0			55.000,00	500.000,00					55.000,00
2.4.2.	2020 1 34		Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	06/07010401	3			155.000,00			0			155.000,00	500.000,00					155.000,00
2.4.2.	2020 1 37		Requalificação de pavimentos na Av. P. João II e envolvente	06/07010401	3			155.000,00			0			155.000,00	500.000,00					155.000,00
2.4.2.	2020 1 41		Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da Freguesia de Atalhão	06/07010401	3			155.000,00			0			155.000,00	500.000,00					155.000,00
2.4.2.	2021 1 37		Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Parque Urbano de Albarquel	06/07010401	3	23.500,00					0			23.500,00	500.000,00					23.500,00

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

13.152

5

ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

Handwritten signature and number 5.

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto		
						R.C.	R.P.	U.S.	B.F.F.A.	Início	Fim	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. R./Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes			Outros (20)	
															(6)	(7)			(8)
2.4.2.	02	2021 1 38	Iluminação decorativa da frente	06/07010401	3	25.900,00						25.900,00							25.900,00
2.4.2.	01	2021 1 7	Reforma do Prata de Saúde	06/07010401	3	70.000,00						70.000,00							70.000,00
2.4.2.	02	2021 1 8	Reforma das Alamedas-Brejos de	06/07010401	3														
2.4.2.	03	2021 1 9	Requalificação do Largo do	06/07010401	3														
2.4.2.	04	2021 1 10	Requalificação do espaço entre as	06/07010401	3														
2.4.2.	05	2021 1 11	Reforma Fernando Santos e Silva Porto	06/07010401	3														
2.4.2.	06	2021 1 12	Reformatação do espaço exterior de	06/07010401	3	10.000,00						10.000,00							10.000,00
2.4.2.	07	2021 1 13	Infraestruturação de espaço baldio	06/07010401	3														
2.4.2.	08	2021 1 14	na Rua Luis Portado, Vila Nova	06/07010401	3														
2.4.2.	09	2021 1 15	de Azeite	06/07010401	3														
2.4.2.	10	2021 1 16	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	11	2021 1 17	reperfilamento na Rua de Ferradura	06/07010401	3														
2.4.2.	12	2021 1 18	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	13	2021 1 19	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	14	2021 1 20	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	15	2021 1 21	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	16	2021 1 22	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	17	2021 1 23	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	18	2021 1 24	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	19	2021 1 25	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	20	2021 1 26	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	21	2021 1 27	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	22	2021 1 28	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														
2.4.2.	23	2021 1 29	Requalificação pedonal e	06/07010401	3														

Handwritten signature and number 5.

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

H. 254

Pág.: 8  
Ano: 2021

PLANO PLURIANUAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTÁRIO/ECONOMICA  
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Considerar em Orç. Previsão o valor  
do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Código ao tipo Plano	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto					
						R C	R P	U E	ZEXE	Início	Fim	PAQOM. ATÉ 1-001-2020	PAQOM. PREVISTO 16 OUT-202	2021 (Finance. Definido)	2021 (Finance. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2022		2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]		
2.4.2.	24	2021.1.30	Infraestruturas das Ruas Jose Malhada, Méia, Assaden de Sousa Carbone, Alfredo Roque Gaieteiro, Abel Sáezar, Rafael Bordalo Pinheiro, Jose Dias Coelho e travessas adjacentes-). Fase de Aterragem	0											173.000,00							173.000,00	
2.4.2.	25	2021.1.31	Execução de passagens na Rua da Verdade	0											60.000,00							60.000,00	
2.4.2.	26	2021.1.32	Reparafimamento da Rua Alfredo Lima	0											150.000,00							150.000,00	
2.4.2.	27	2021.1.33	Reabilitação pedonal/viaja e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Zambujeiro	0											40.500,00							40.500,00	
2.4.2.	28	2021.1.34	Reparafimamento de espaço publico na Rua Cristiano Colombo	0											46.300,00							46.300,00	
2.4.2.	29	2021.1.35	Reparafimamento pedonal da Rua dos Caponezes	0											53.000,00							53.000,00	
2.4.2.	30	2021.1.36	Montamento Casal de Solimões-Ketão -Infraestruturas electricas-Media e alta tensão e iluminação publica	0											33.000,00	49.000,00						82.000,00	
2.4.2.	31	2021.1.39	Reparafimamento da rede viaria e infraestruturas de drenagem pluvial na Rua Merito Patria	0											125.000,00							125.000,00	
2.4.2.	32	2021.1.41	Reparafimamento clara e pedonal intersecção da Rua Panilia Escuro/Rua Vale de Choppes	0											30.000,00							30.000,00	
2.4.3.	05	2002.1.60	Montamento	66/07010402		1.385.300,00									1.782.600,00	3.374.800,00	3.354.200,00				7.890.300,00	19.800.900,00	
2.4.3.	07	2003.1.27	Montamento	66/07010402		5.000,00									5.000,00							5.000,00	5.000,00
2.4.3.	08	2003.1.28	Montamento	66/07010402		10.000,00									10.000,00							10.000,00	10.000,00
2.4.3.	12	2006.1.13	Montamento	66/07010402		587.100,00									587.100,00							587.100,00	1.124.300,00
2.4.3.	17	2006.1.18	Montamento	66/07010407		39.400,00									39.400,00							39.400,00	39.400,00
2.4.3.	01	2008.1.8	Montamento	66/07010407		336.400,00									336.400,00							336.400,00	9.657.200,00
2.4.3.	01	2008.1.8	Montamento	66/07010402		212.500,00									212.500,00							212.500,00	483.100,00
2.4.3.	23	2010.1.51	Montamento	66/07010402		92.500,00									92.500,00							92.500,00	5.392.000,00
2.4.3.	06	2017.1.18	Montamento	66/07010402		33.500,00									33.500,00							33.500,00	33.500,00
2.4.3.	08	2019.1.20	Montamento	66/07010402		206.300,00									206.300,00							206.300,00	1.200.000,00
2.4.3.	01	2020.1.40	Montamento	66/07010402		45.000,00									45.000,00							45.000,00	206.300,00
2.4.3.	02	2020.1.43	Montamento	66/07010402		86.000,00									86.000,00							86.000,00	45.000,00

4

18-155

ATA DA SESSÃO DE 22/12/2020

PLANO QUINQUENAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Objeto : OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Abrangência : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA ECONOMICA  
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Natureza	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Letas		Pagamentos	Total Previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						R C	R P	U B	EMER	Início	Fim	Fa			2021 (Finance. Definido)	2021 (Finance. N./ Def.)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
																	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
2.4.3.	05	2020 1 44	Requalificação pedonal e viação da Rua Flávio Besenre em Setúbal	14	E	16	17	18	19	99	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348

Identificação do Objetivo : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Tipo de Plano : Considerar em Total Previsão o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Recorrer	Grupo de Fontes de Financiamento				Despesas					Pagamentos					Total previsto		
					R C	B P	U E	ZBRN	Início	Fim	ZL	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				Total				
													2022	2023	2024	2025		Outros			
2.4.4.	01	Reabilitação da rede de água na Rua Nova Jardim (froy norte) e Rua de Paris	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	75.000,00	(21+113)+...+1(20)
2.4.4.	02	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Feno	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	114.200,00	
2.4.4.	03	Reabilitação da rede de água em bairro	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	337.000,00	
2.4.4.	04	Reabilitação da rede de água na Rua da Sociedade Brejões dos Clientes a norte da Rua de S. Gonçalo	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	14.500,00	
2.4.4.	05	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	47.000,00	
2.4.4.	06	Reabilitação da rede de águas na Estrada de Vale Meladas	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	38.100,00	
2.4.4.	07	Reabilitação da rede de água na Rua da Vinha e Envolventes	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	35.100,00	
2.4.4.	08	Reabilitação da rede de água na Rua da Vinha e Envolventes	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	38.000,00	
2.4.4.	09	Reabilitação da rede de água na Rua da Vinha e Envolventes	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	30.000,00	
2.4.4.	10	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	42.000,00	
2.4.4.	11	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	33.000,00	
2.4.4.	12	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	12.000,00	
2.4.4.	13	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	37.100,00	
2.4.4.	14	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	450.000,00	
2.4.4.	15	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	250.000,00	
2.4.5.	01	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	6.391.100,00	
2.4.5.	02	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	4.234.600,00	
2.4.5.	03	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	1.673.500,00	
2.4.5.	04	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	483.000,00	
2.4.6.	01	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	6.700.500,00	
2.4.6.	02	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	188.400,00	
2.4.6.	03	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	602.100,00	
2.4.6.	04	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	479.600,00	
2.4.6.	05	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	130.200,00	
2.4.6.	06	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	349.400,00	
2.4.6.	07	Reabilitação da rede de água e saneamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Carne	06/07010407	E	16	17	18	19	100	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	225.500,00	

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

16.756









ATA DA SESSÃO DE 22/10/2020

165-161

PLANO FUNDACIONAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Identificação do Objeto: GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em efetivo Prestado o valor  
do Financiamento Não Definido: 0

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto			
					R.F.	R.P.	V.B.	D.P.R.	Início	Fim	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Del.)	2021 (TOTAL)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	Outros (20)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+(20)
3.3.1.	004	Aquisição de máquinas e viaturas	06/0701601	0		10.000,00	1.172.150,00	316.000,00	9		9				373.300,00	297.500,00	115.500,00	64.400,00		1.042.800,00
3.3.1.	004	Aquisição de máquinas e viaturas	06/0701602	0		363.300,00			9		9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.3.1.	001	Aquisição de máquinas e viaturas	06/0701606	0		3.545.050,00			9		9				5.033.200,00	5.351.580,00	2.727.800,00	872.800,00		15.121.900,00
3.4.		Construção e arranjo				298.700,00			9		9				298.700,00	194.000,00	39.100,00	31.300,00		65.200,00
3.4.1.	03	Mercado e Feiras	06/0701603	0		130.000,00			9		9				30.000,00					30.000,00
3.4.1.	01	Mercado 2 de Abril	07/020121	0		1.000,00			9		9				29.200,00					29.200,00
3.4.1.	01	Mercado 2 de Abril	07/020202	0		22.200,00			9		9				29.200,00					29.200,00
3.4.1.	01	Mercado 2 de Abril	06/0701603	0		187.700,00			9		9				187.700,00					187.700,00
3.4.1.	07	Requalificação e modernização do Mercado do Livramento (PIVRES)	06/0701602	0		21.000,00			9		9				21.000,00					21.000,00
3.4.1.	01	Mercado do Livramento	07/020202	0		30.800,00			9		9				30.800,00					30.800,00
3.4.2.	01	Promoção Turística	04/0201803	0		3.331.150,00	1.172.150,00	316.000,00	9		9				4.813.300,00	5.588.000,00	2.586.200,00	1.133.700,00		116.200,00
3.4.2.	01	Promoção Turística	04/0201803	0		325.800,00			9		9				872.800,00					14.752.800,00
3.4.2.	01	Promoção Turística	04/0201803	0		80.600,00			9		9				872.800,00					2.707.600,00
3.4.2.	01	Promoção Turística	04/020225	0		466.500,00			9		9				5.000,00					25.000,00
3.4.2.	01	Reabilitação Urbana (AMUS)	05/070115	0		5.000,00			9		9				66.000,00					327.700,00
3.4.2.	01	Iniciativa "Seibal mais bonita"	0102/020121	0		61.000,00			9		9				5.000,00					5.000,00
3.4.2.	01	Iniciativa "Seibal mais bonita"	0102/020225	0		5.000,00			9		9				65.000,00					65.000,00
3.4.2.	01	Mercado Municipal	04/020121	0		41.300,00			9		9				44.300,00					151.400,00
3.4.2.	03	Promoção Turística	04/070115	0		683.100,00			9		9				683.100,00					1.896.300,00
3.4.2.	05	Porto de São Filipe	06/0701007	0		370.800,00	1.311.000,00		9		9				4.481.400,00	3.025.000,00	1.800.000,00	208.300,00		5.220.400,00
3.4.2.	01	Agência de promoção turística	04/070101	0		388.200,00			9		9				65.000,00					388.200,00
3.4.2.	01	FEITE DE ALBUQUERQUE	06/07010307	0		59.500,00			9		9				115.800,00					115.800,00
3.4.2.	01	Turismo Acessível	04/070115	0		1.250,00			9		9				2.500,00					2.500,00
3.4.2.	01	Requalificação do Bairro do Maré de Mourisca	0102/07010302	0		2.000,00			9		9				661.100,00					1.554.400,00
3.4.2.	02	VALPARAÍSO	04/020121	0		83.500,00			9		9				304.600,00					388.100,00
3.4.2.	02	VALPARAÍSO	04/020210	0		375.500,00			9		9				43.600,00					419.100,00
3.4.2.	02	VALPARAÍSO	04/020225	0		41.850,00			9		9				30.500,00					72.350,00
3.4.2.	01	Símbol Terra de Feite	04/070115	0		30.500,00			9		9				158.000,00					188.500,00
3.4.2.	01	Reabilitação do Balneário Sul do Parque do Odeão, Zona 3 - reabilitação das instalações elétricas Exteriores e Serviços de Inedido	04/070115	0		158.000,00			9		9				158.000,00					316.000,00
3.4.2.	01	Requalificação de edifícios de apoio e espaços exteriores envolventes de Herdade da Mourisca	06/07010307	0		59.000,00			9		9				59.000,00					118.000,00
3.4.2.	03	White Kaul e White Sadina	04/020225	0		30.000,00			9		9				30.000,00					60.000,00
3.4.2.	04	Elite Kobl	04/020225	0		60.000,00			9		9				15.000,00					75.000,00
3.5.		Outras funções económicas				1.462.200,00			9		9				1.462.200,00					300.600,00
3.5.	01	Remediação de solos	06/020225	0		81.800,00			9		9				81.800,00					263.500,00
3.5.	02	Aquisição de solos	05/070101	0		55.000,00			9		9				55.000,00					597.000,00
3.5.	02	Outras Aquisições de Terrenos	05/070101	0		55.000,00			9		9				55.000,00					1.555.000,00

Considerar em Oficial Previsão o valor do Financiamento Não Definido: 5

ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

165-162

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Impl.	Grupo de Fontes de Financiamento				Dotações		Pagamentos						Total previsto		
					R C	R P	U 3	DFA	Início	Fim	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
														(15)	(14)	(16)		(17)	(18)
3.5.	2002 A 56	Refeições do Conselheiro	07/070225	0	3.300,00							3.300,00			3.300,00				11.700,00
3.5.	2004 A 14	Fornecimentos contínuos	06/02021		895.700,00							1.303.500,00			1.303.500,00				4.105.400,00
3.5.	2004 A 14	Fornecimentos contínuos	06/02025		497.500,00							15.600,00			15.600,00				25.600,00
3.5.	2010 I 14	Instalação do Almoço de Inverno	06/0701037		6.517.400,00			272.000,00				6.789.400,00			6.789.400,00				32.677.000,00
4.	2016 I 43	Atividades Empresariais	01/02/055022		104.900,00							104.900,00			104.900,00				104.900,00
4.3.	2002 I 63	Formações entre administrações	07/0701412		6.412.500,00			275.000,00				6.684.500,00			6.684.500,00				32.582.100,00
4.3.	2002 I 58	Outros obras nos cemitérios	05/0700000		384.200,00							384.200,00			384.200,00				594.200,00
4.3.	2002 I 58	Canais reparações de valas	06/0701060		471.600,00							471.600,00			471.600,00				1.601.700,00
4.3.	2002 I 58	Canais reparações de valas	06/0701062		171.000,00							171.000,00			171.000,00				1.601.700,00
4.3.	2002 I 103	Equipamento Informático	02/0701077		229.300,00							229.300,00			229.300,00				781.300,00
4.3.	2002 A 133	Assistência técnica às aplicações informáticas	02/020219		84.300,00							84.300,00			84.300,00				279.400,00
4.3.	2002 I 109	DE SÓCIO/DEO E OUTROS	08/070109		145.000,00							145.000,00			145.000,00				501.900,00
4.3.	2002 I 109	Departamento de Cultura, Juventude	08/0701092		468.500,00							468.500,00			468.500,00				1.506.900,00
4.3.	2002 I 109	Departamento de Cultura, Juventude	08/0701102		82.300,00							82.300,00			82.300,00				600.300,00
4.3.	2002 I 109	Departamento de Cultura, Juventude	08/070115		16.600,00							16.600,00			16.600,00				55.600,00
4.3.	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	05/070105		2.000,00							2.000,00			2.000,00				
4.3.	2002 I 110	Departamento de Urbanismo	05/070111		1.000,00							1.000,00			1.000,00				
4.3.	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	05/070115		11.500,00							11.500,00			11.500,00				
4.3.	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/070105		57.700,00							57.700,00			57.700,00				
4.3.	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/0701092		14.000,00							14.000,00			14.000,00				
4.3.	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais	06/070111		5.600,00							5.600,00			5.600,00				
4.3.	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	05/070115		130.300,00							130.300,00			130.300,00				
4.3.	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/070105		5.000,00							5.000,00			5.000,00				
4.3.	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/0701092		49.400,00							49.400,00			49.400,00				
4.3.	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Atividades Económicas	07/070115		21.500,00							21.500,00			21.500,00				
4.3.	2002 A 100	Formação Profissional	03/020215		113.000,00							113.000,00			113.000,00				437.500,00
4.3.	2004 I 18	Setor Península Digital	0022/040501002		5.000,00							5.000,00			5.000,00				25.000,00
4.3.	2004 I 1	Software Informático	02/070105		1.175.700,00							1.175.700,00			1.175.700,00				4.137.000,00



ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

11/12/2020

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNKIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÃO INICIAL

Considerar em efetiva prestação o valor  
 do financiamento não definido : \$

Grupo de Fontes de Financiamento

Considerar em efetiva prestação o valor  
 do financiamento não definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Pagamentos						Total previsto				
					R C	R F	U B	EXR	Início	Fim	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. R./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2022	2023		2024	2025	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
4.3.	2016 A 16	Aquisição de edifícios, máquinas, equipamentos e equipamento- leasing- Juro	0103/030208		1.200,00										7.500,00	6.500,00	5.700,00	5.300,00		31.700,00
4.3.	2017 A 5	Edições de publicações editoriais-suplementos de livros	04/020217		7.500,00										12.100,00	11.500,00	10.500,00	10.300,00		55.700,00
4.3.	2017 A 6	Edições online	04/020217		12.100,00										38.200,00	36.200,00	34.100,00	30.900,00		171.500,00
4.3.	2017 A 7	Promoção turística intercomunal	04/020217		38.200,00										65.400,00	58.300,00	51.100,00	39.600,00		298.300,00
4.3.	2017 A 8	Fremção turística nacional	04/020217		65.400,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.3.	2017 A 9	Fomento de iniciativas na Casa da Beira	04/020217		1.000,00										15.200,00	12.700,00	7.600,00	6.100,00		51.700,00
4.3.	2017 A 10	Desenvolvimento de iniciativas no Forno Juro	04/020217		15.200,00										2.100,00	1.500,00	1.300,00	1.300,00		8.100,00
4.3.	2017 A 11	Desenvolvimento de iniciativas na Casa da Cultura	04/020217		2.100,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
4.3.	2017 A 12	Fornecimento de equipamentos municipais	04/020217		2.000,00										23.000,00	21.300,00	19.500,00	11.900,00		99.500,00
4.3.	2017 A 13	Produção de exposições	04/020217		23.000,00										81.100,00	65.900,00	50.600,00	26.200,00		298.100,00
4.3.	2017 A 14	Sinalética e comunicações em equipamentos municipais	04/020217		81.100,00										178.100,00	150.700,00	133.100,00	79.500,00		627.500,00
4.3.	2017 A 15	Através da DICI	04/020225		178.100,00										5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
4.3.	2017 A 2	Indemnização a terceiros	0102/040202		5.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	7.000,00
4.3.	2017 A 4	Aquisição de equipamento informático- leasing- Juros	0103/030306		1.000,00										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
4.3.	2018 1 4	Aquisição de terrenos de domínio público	0102/030301		2.000,00										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
4.3.	2018 1 4	Aquisição de terrenos de domínio público	06/070301		1.000,00										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
4.3.	2018 A 3	Consórcio de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	08/020225		3.000,00										434.700,00	339.800,00	244.900,00	93.000,00		1.282.400,00
4.3.	2019 1 1	Dep. Turismo, Comunicação, Inaq. e Rel.Pub.	04/070109		11.800,00										92.700,00	87.100,00	81.600,00	72.300,00		499.200,00
4.3.	2019 1 1	Dep. Turismo, Comunicação, Inaq. e Rel.Pub.	04/070115		430.500,00										112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00		448.000,00
4.3.	2019 A 1	OTVC-Aquisição de bens e serviços	06/020114		10.000,00										23.700,00	23.100,00	22.400,00	21.300,00		110.500,00
4.3.	2019 A 1	OTVC-Aquisição de bens e serviços	06/020121		52.700,00										10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		222.200,00
4.3.	2019 A 1	OTVC-Aquisição de bens e serviços	06/020210		10.000,00										160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		640.000,00
4.3.	2019 A 1	OTVC-Aquisição de bens e serviços	06/020225		20.000,00										28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00		113.600,00
4.3.	2019 1 35	Casa-Centro de Recolha Oficial de Comarca	06/07010413												160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		640.000,00
4.3.	2019 A 3	Festa de Flor	07/020211		1.800,00										23.700,00	23.100,00	22.400,00	21.300,00		90.300,00
4.3.	2019 A 3	Festa de Flor	07/020225		22.700,00										10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		51.700,00
4.3.	2019 1 38	Departamento de Recursos Humanos	03/070109		5.900,00										160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		640.000,00
4.3.	2019 1 38	Departamento de Recursos Humanos	03/070115		5.200,00										28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00		113.600,00
4.3.	2020 1 23	Edifício Múltiplos Municipal	06/07010307												160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		640.000,00
4.3.	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças													25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00		100.800,00
4.3.	2020 A 3	Casa das Quatro Cabeças	08/020211		16.900,00										23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00		93.100,00

16.165

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Considerar em 4104. Previsão o valor do Financiamento Não Definido: \$  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Matéria: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Matéria	Fonte de Rec.	Grupo de Fontes de Financiamento			Data		Pagamentos						Total previsto					
					R.C	R.P	U.E.	D.M.F.R.	Início	Fim	2021 (Financ. Definido) N./ D.F.1	2021 (TOTAL)	2022	2023	2024		2025	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.3.	01	2020 A 3	06/020225			31.500,00															
4.3.	01	2021 A 1	06/020225			20.000,00									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.000,00	
4.3.	01	2021 A 1	06/020221			5.000,00															
4.3.	01	2021 A 1	06/020202			10.000,00															
4.3.	01	2021 A 1	06/020203			10.000,00															
4.3.	02	2021 A 2	06/020225			30.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00	
4.3.	02	2021 A 2	06/020221			30.000,00															
4.3.	02	2021 A 2	06/020225			30.000,00									55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00	
4.3.	03	2021 A 3	06/020121			30.000,00															
4.3.	03	2021 A 3	06/020225			25.000,00															
4.3.	04	2021 A 4	06/020121			10.000,00															
4.3.	04	2021 A 4	06/020225			25.000,00									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00	
4.3.	04	2021 A 4	06/020225			215.000,00															
4.3.	05	2021 A 5	06/020202			15.000,00									215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		1.075.000,00	
4.3.	06	2021 A 7	07/030121			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
4.3.	07	2021 A 12	07/030121			5.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
4.3.	07	2021 A 12	07/030121			10.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00	
[5] B - PRECATORIA						54.318.750,00		6.274.359,00							69.208.370,00	69.208.370,00	45.845.700,00	19.111.700,00	42.742.300,00		280.014.000,00
																					5.073.000,00

5

fls. 166

4

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

# ORÇAMENTO 2021

**ANEXOS**

16/167

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

4

# ORÇAMENTO 2021

## MAPA DE PESSOAL

**MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2021/2022/2023/2024**

ATRIBUIÇÕES	CARGO/SERIE/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																		
				COM SERV. DESIG.	POSTOS TRAB OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUER	POSTOS TRAB A	TOTAL 2021	A EXTINGUER	POSTOS TRAB A	TOTAL 2022	A EXTINGUER	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	A EXTINGUER	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024			
a)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	<p>Administração Autárquica/Estado - Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão, execução com autonomia e responsabilidades, análise das várias dimensões da atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e descentralização) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura e financiamentos comunitários, trabalho de secretariado.</p> <p>Ambiente - Atividade relativa e emissão de pareceres numa perspetiva multidisciplinar integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das câmaras do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipes interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros intervenção no campo privilegiado com outros ramos de especialidade para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Atividade Cultural - Desenvolver, gerir e avaliar atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, do lazer e do de desenvolvimento local, costume, produção e difusão, avaliação de projetos, produção e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; Sensibilizar a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisar as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.</p> <p>Antropologia - Enfase com autonomia e responsabilidades funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-históricos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de cunho etnográfico; Estudo as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emitir pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executar e intervir em projetos e programas sociais e culturais; Participa na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e de apoio museológico a grupos e associações de interesse de coleção etnográfica.</p> <p>Arqueologia/Património - Investigação e avaliação dos elementos do património cultural, nível de inventar, colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação dos seus elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural; Restauração e manutenção de imóveis e sítios arqueológicos.</p> <p>Arquitetura - Conceção e projeto de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e obras, visando a defesa estatística técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação dos projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, de administração central ou outros; colaboração na definição dos projetos de estratêgia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Atua as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	8																			
	CHEFE DE DIVISÃO		30	1	57																	
	CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		6	1																		
	DIR. INT. 3.º GRAU		10	1																		
			Administração Autárquica/Fóbrica, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas	19	7	26	1	25	1	25										25		
			Engenharia do Ambiente, Automação Controlo e Instrumentação, Biologia	7	7	14	3	11	3	11										11		
			Atividade Cultural, Animação Sociocultural, Professores do Ensino Básico Variante de Educação Física, Sociologia	14	4	18		5	23	23										23		
			Antropologia	2	1	3		3	3	3										3		
			História (variante de Arqueologia)	1	0	1		1	1	1										1		
			Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura	32	9	41	3	38	3	38										37		

ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

Handwritten signature and date: 15/16/20



ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO																	
			COM SERV / DESER	POSTOS TRAB OCTAVIOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024		
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p>Consultor Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica contábil, de definição e concretização das políticas do município, elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recebe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em sua área integrando, desde que couber, a supervisão na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p> <p>Contabilidade - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisão no âmbito financeiro, normatizando no que concerne à elaboração, validação e controle do orçamento financeiro; planeja, organiza e executa a contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contábeis geralmente aceitos, exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro, assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contábeis e fiscais; verifica toda a atividade financeira, despendendo o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; assegura a escrituração dos registros de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operação de leasatura); prepara e fornece elementos necessários ao controle da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de lançamentos; elabora balanços parciais e outras informações contábeis.</p> <p>Despacho - Estuda, concebe e aplica métodos e processos científico-técnicos inerentes aos seguintes domínios de atividades: colação, execução e acompanhamento de acts e processos inerentes à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, assim como da minuta de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais e suportes gráficos inerentes às atividades de divulgação; concepção e aplicação de projetos de identidade corporativa; elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p> <p>Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de propostas, projetos, pareceres, parâmetros e audiências em assuntos relativos aos ramos de cultura económica, realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, de iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e empreitada.</p> <p>Educação - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, orientadora, desenvolvendo estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas de 1º Ciclo de Ensino Básico do Concelho de Setúbal (elaboração de candidaturas para a DRELYT, elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas, análise de CV para contratação de professores, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, gestão das listas e substituições dos professores, articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da entidade nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa concelhia; Gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas de desporto nacional, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (Batalha Parque).</p> <p>Engenharia de Biotecnologia/Biologia - Produção e transformação de produtos nos domínios da Biotecnologia microbiana, vegetal e animal. Realiza e dirige trabalhos em sentido animal e vegetal. Investiga/desenvolvimento de novos produtos. Intervenção ambiental/bioremediação.</p>	Direito	19	6	25			25											24
		Contabilidade, Contabilidade e Finanças,	8	0	6			7												7
		Design, Design Gráfico, Design Visual	5	1	6			6												6
		Desporto, Ciências da Educação Física, Prof. de Ensino Básico Variante de Educação Física, Motricidade Humana	15	3	18			18												17
Economia, Ciências Económicas	4	1	5			5												5		
Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Socioeconómica, Professores do Ensino Básico, Variante de Educação Física, Psicologia, Língua e Literaturas Modernas	18	1	17			17												17		
Engenharia Biotecnologia, Biologia	0	3	3			3												3		

5

ATRIBUIÇÕES	CONDIÇÃO DE CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																
				COM SERV / DESERVO	POSTOS TRAB 2020	VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTN CURR	POSTOS TRAB A CRAR 2021	TOTAL 2021	A EXTN CURR	POSTOS TRAB A CRAR 2022	TOTAL 2022	A EXTN CURR	POSTOS TRAB A CRAR 2023	TOTAL 2023	A EXTN CURR	POSTOS TRAB A CRAR 2024	TOTAL 2024	
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil - Elaboração de informação e processos de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção, concepção e realização de projetos de obras, sua orientação, planejamento, organização, fiscalização e direção técnica de obras; realização de visitas técnicas; colaboração e participação em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou econômica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e equipamento, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitada nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projetos de estruturas e fundações, escavação e contenção perimetral, rede interior de água e esgoto, rede de gás, concepção e análise de projetos de armazéns, dragagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas superficiais e operários de tubagem, preparação do programa e coordenação de operações de medidas adequadas para a construção da obra, execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistências aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação de operações de medidas que os trabalhos apresentem; preparação, organização e supervisão dos trabalhos de manutenção e reparação de estruturas existentes.	Engenharia Civil	27	8	35	2	37	1	38										
		Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica - Assegurar rotinas de armazenamento, gestão e segurança das bases de dados contidas no respetivo âmbito de informação geoespacialidade. Garantir o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projetos de SIG. Desenvolver e gerir aplicações geoespaciais para o carregamento/distribuição de informação geoespacialidade. Assegurar a produção de cartografia temática para suporte à tomada de decisão. Controlar a incorporação de nova informação e resolução de problemas. Proceder à criação e carregamento de bases de dados geoespaciais. Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica. Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação geoespacialidade, em suporte digital ou analógico.	Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1	1	1	1	1	1									
		Engenharia Eletrotécnica - Elabar estudos de viabilidade, conceito e estabelecimento de planos, elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e supervisionar a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação, executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, hidráulicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade. Estabelecer estimativas de custos, equipamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; controlar condições construtivas e elaborar sistemas de segurança, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Engenharia Eletrotécnica	3	2	5	5	5	5	5	5									
		Engenharia Florestal - Compreensão da teoria e funções específicas em meio urbano e urbano-rural e que consilium, nomeadamente, em: Estudo, conceção, proposta e orientação de recuperação de trabalhos sobre o desenvolvimento da floresta em espaços urbanos e em espaços na interface urbano - rural; Estudo e aplica técnicas de inventário e diagnóstico do estado vegetativo, sanidade e biomédico das árvores bem como propor as adequadas medidas de mitigação das atividades de manutenção; Aplicar processos que assegurem a avaliação do património arbóreo, a proteção e monitorização das árvores, a plantação de novas árvores e o seu tratamento (corteiro e/ou manuseio) com base no conhecimento de ecologia da região, das espécies arbóreas e das condições do ambiente urbano; Elaborar planos sectoriais (plantações, podas, abates, tratamentos fitossanitários e outros) e respetivos estudos de encargos, prestar assistência técnica e orientando a execução dos trabalhos em coordenação com o encarregado do sector. Determinar as medidas adequadas de proteção da floresta e das árvores em meio urbano e na interface urbano - rural contra pragas, doenças e fatores abióticos; Eleger a gestão dos recursos naturais e outros associados às árvores, tais como a proteção da vida animal e realização dos respetivos estudos.	Engenharia Florestal	1	2	3	3	3	3	3	3									
		Engenharia Informática - Executar funções de concepção, planeamento, desenvolvimento, operação, administração e manutenção de sistemas informáticos na de sistemas de informação, onde estão integrados computadores (serviços de trabalho), infra-estruturas de comunicação e um conjunto muito diversificado de aplicações informáticas Realiza profeta de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias e sistemas adequados para o município. Realiza funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, análise e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e programam a gestão.	Engenharia Informática	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Engenharia Mecânica - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica Também supervisiona sua produção. Cuida da quantidade necessária de matéria-prima, providencia meios das peças que serão fabricadas, cria protótipos e leva os produtos à produção. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla a qualidade, acompanhando e validando lotes de instalação, colando e controlando medidas. Desenvolve, analisa, monta, mantém e substitui peças de máquinas. Promove a humanização do trabalho em condições de segurança, higiene e saúde. Previne os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visem, nomeadamente, a definição das condições técnicas e que devem obedecer a concepção, fabricação, a importação, a venda, a distribuição, a instalação, a organização, a utilização e a transformação dos componentes materiais de trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por si responsáveis, a delimitação das responsabilidades, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controle da autoridade competente, bem como a delimitação de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a amostragem, medição e avaliação de resultados, a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a elaboração de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Engenharia Mecânica	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
		Engenharia de Saúde - Proporciona a labor os trabalhadores as condições de segurança, higiene e saúde. Asseta que o desenvolvimento económico promova a humanização do trabalho em condições de segurança, higiene e saúde. Previne os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visem, nomeadamente, a definição das condições técnicas e que devem obedecer a concepção, fabricação, a importação, a venda, a distribuição, a instalação, a organização, a utilização e a transformação dos componentes materiais de trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por si responsáveis, a delimitação das responsabilidades, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controle da autoridade competente, bem como a delimitação de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a amostragem, medição e avaliação de resultados, a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a elaboração de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Engenharia de Saúde	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

Handwritten signature and date: 27/12/2020





FUNÇÃO	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO																		
		COM SERV / DESEM	POSTOS TRAB	OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB	VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTNOUR	POSTOS TRAB	TOTAL 2021	A EXTNOUR	POSTOS TRAB	TOTAL 2022	A EXTNOUR	POSTOS TRAB	TOTAL 2023	A EXTNOUR	POSTOS TRAB	TOTAL 2024	
ASSISTENTE TÉCNICO / COORDENADOR TÉCNICO	<p>Coordenador Técnico - Função de chefia técnica e administrativa numa seção por cuja realização é responsável, designadamente as relativas à área de pessoal, constituída, supletivamente, patrimonial, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assigura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de condições de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias. Atende ainda as necessidades de maior natureza indispensáveis ao funcionamento da seção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente, atendendo e esclarece os trabalhadores, bem como pressões do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação, cuidando a assiduidade dos trabalhadores.</p> <p>Tesoureiro - Função de chefia técnica e administrativa de natureza de natureza de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos de lauraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registros e pagamentos ou recolhimentos em cheque ou numerário.</p> <p>Artilheiro - Apoio técnico e logístico as ações a desenvolver nos domínios de natureza ambiental, implementação e difusão, com recurso a conhecimentos e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental. Apoio técnico às atividades relacionadas com imprensa pública, e com a recolha de resíduos. Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sítios de parques (IP), nomeadamente em locais onde se desenvolvam atividades industriais, de comércio ou serviços, de espetáculos e divertimento públicos.</p> <p>Animador Cultural - Atividades de apoio no âmbito da difusão cultural, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível de encapeamento, cortejo de cantos e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.</p> <p>Animador Desportiva - Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a realizar participar a comunidade em que se insere. Desenvolve tarefas concludentes à execução de planos desportivos previamente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relações sobre atividades desportivas; Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.</p> <p>Apoio Administrativo - Desenvolve funções que se enquadram em categorias gerais dos seguintes: arquivista, expediente, arquivo, secretaria, contabilização-processamento pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, excetuando predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de processamento de factos; tratar informação, recolhendo e deturando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas; quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar o movimento de fundos do material; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, arrolando factos ou noticiários e providenciando pela sua correção e endimento, através de atas, informações ou notas em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e destrói os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamentos, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de julgamento.</p>	18	2	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
		1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Animador Cultural, Animação-Sócio Cultural</p> <p>Desporto, Educação Física, Animação Desportiva</p>	4	5	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
		3	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		217	37	254	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272

4

CARGO/CATEGORIA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO																
		COM SERV / DESER	POSTOS TRAB OCAIOS 2020	POSTOS TRAB VAÇOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINQUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2021	A EXTINQUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2022	A EXTINQUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	A EXTINQUIR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024	
a)	<p>Assistente Técnico / Assistente Técnico</p> <p>Atividade: Apoio Educacional - Incentiva, desenvolve, organiza e supervisiona o trabalho educativo da escola, o exercício da função de apoio a alunos, docentes e encarregados da educação e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, desenvolvendo as seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Elaborar projetos de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Elaborar projetos de enriquecimento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito de formação socioeducativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadoras de deficiências; Colaborar no desporto de crianças de risco social, internas e externas, que possam em causa o bom-estar de crianças e jovens e da escola; Prestar apoio específico a crianças e jovens de risco social, internas e externas, que possam em causa o bom-estar de crianças e jovens e da escola; Atuar no âmbito de formação de recursos humanos, nomeadamente em áreas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das inscrições, o registo, o cadastro, o levantamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empalme, a pesquisa documental, e a aplicação de normas de funcionamento da unidade de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; Bibliotecária e Documentalista - Incentivar, desenvolver, organizar e supervisionar o trabalho de documentação, nomeadamente em áreas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empalme, a pesquisa documental, e a aplicação de normas de funcionamento da unidade de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; Bibliotecária e Documentalista - Incentivar, desenvolver, organizar e supervisionar o trabalho de documentação, nomeadamente em áreas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empalme, a pesquisa documental, e a aplicação de normas de funcionamento da unidade de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; Construção Civil - Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra, fazê-lo e acompanhá-lo até à conclusão, que por administração civil, elaborar projetos de construção de obras, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e o comportamento dos solos, elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Desenhador - Executar e de sempre: maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar os trabalhos de projecto de construção civil e arquitetura; executar desenhos arquitetónicos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de planos de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a implantação e redução de desenhos de telas, superfícies, volumes e outros; elaborar não especificados.</p> <p>Energia - Desenvolve atividades de projeto, planeamento, gestão, controlo, instalação, manutenção e reparação de soluções técnicas que envolvam equipamentos elétricos, eletrónicos, de automação e comando, lava moiz, aquecimento e proteção, energias renováveis, sistemas avuç e comunicações com a finalidade de obter sistemas de elevado desempenho energético, aumentando e disponibilizando energia, respeitando as normas de segurança de regulamentação específicas de pressões e equipamentos; Presta apoio aos Técnicos Superiores da área de Engenharia Eléctrica, Electrónica e da Computação do Ambiente Interno à Unidade Española em que estiver inserido.</p> <p>Fiscalização de Obras - Fiscalizar, verificar e acompanhar os trabalhos realizados no âmbito dos serviços de fiscalização, verificar as condições de água e demais equipamentos antes dos trabalhos, elaborar inventários e levantamentos técnicos.</p> <p>Fotografia e Reportagem de Vídeo - Executa trabalhos de fotografia e revulção, assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços conexos e procede à coligação e envio de fotografias; Captar imagens do interesse público; Acondicionamento de filmes e recolha de imagens que lizarem o tema a tratar.</p> <p>Generalista - Desenvolve funções, que se enquadraram em: funções gerais superiores em diversas áreas de atuação, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos, instituições de prestação de bens e serviços; Desenvolve o seu trabalho essencialmente em equipas multidisciplinares prestando apoio e cumprimento de tarefas urgentes.</p> <p>Higiene e Segurança no Trabalho - Elabora projetos de melhoria de aplicação técnicas, seguindo procedimentos técnicos, técnicos e práticos sob a ótica de como adequar o equipamento; execução de tarefas de aplicação técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nos aspetos visando a criação de estudos e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores.</p> <p>Museologia - Executa trabalhos de tratamento e conservação do espólio museológico e colheita na montagem de exposições, faz o atendimento ao público, pesquisa e colheita em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados. Assegura o serviço de biblioteca.</p> <p>Organizativa - Domina os qualificações e custos dos materiais de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; elabora métodos e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os documentos e indica os materiais a empregar na execução a executar e providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.</p> <p>Relações Públicas/Secretariado - Organiza e participa em atividades e ações promocionais de caráter literário e cultural; Presta apoio no âmbito da preparação da imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, assim como em atividades, ações e eventos de carácter protocolar; Acolhimento aos munícipes e ao público em geral, prestação de informações solicitadas e gerido os contactos entre estes e os serviços.</p>	1	2	3	3	2	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
		Arquivo		1	1	2			2			2			2			2
		Biblioteca e Documentação		13	1	14			14			14			14	1	1	13
		Construção Civil		3	2	5			5			5			5			5
		Desenho		4	1	5			5			5			5			5
		Energia																
		Fiscalização de Obras		1	1	2			2			2			2			2
		Fotografia e Reportagem de Vídeo		1	0	1			1			1			1			1
		Generalista		1	3	4			4			4			4			4
		Higiene e Segurança no Trabalho		1	3	4			4			4			4			4
		Museologia		3	12	15			15			15			15			15
		Organizativa		3	1	4			4			4			4			4
Relações Públicas/Secretariado		1	1	2			2			2			2			2		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	
				COM SERV / DEMO	POSTOS TRAB OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2021	TOTAL 2021	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	TOTAL 2022	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	A EXTINÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024		
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		<p><b>Topógrafo</b> - Elabora levantamentos topográficos, sendo em vista a elaboração de plantas, planas, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins, realiza levantamentos topográficos, apontando-se normalmente em vértices geodésicos estabelecidos, determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cuja coordenada e cota obtém por triangulação, trilateração, poligonação, interseções diretas e inversas, nivelamento por níveis gráficos ou outro, regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taqueômetros, alodólitos, níveis, estadas, teodolitos, etc.; procede a cálculos sobre os levantamentos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relações das operações efetuadas, pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a hidrografia, a hidrografia, a hidrografia ou a hidrografia, e ser designado em determinadas condições como chefe de turma ou supervisor.</p> <p><b>Tratista</b> - Executa tarefas de natureza operativa na área de floresta, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparação material e aplicando procedimentos e/ou assegurando o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; Remoção de veículos; desenvolve ações de apoio a atividades administrativas.</p> <p><b>Turismo - Inframa e de recreio</b> - Realiza tarefas relacionadas com o turismo, desempenhando funções de apoio técnico ao turismo e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material lúdico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Procede à venda de material lúdico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respectivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executa o envio de expedientes gerais, encaminhando a recepção, expedição e arquivo de documentos.</p>	Topografia		2	0	2			2					2						2
					3	1	4			1	5			5			5				
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		<p><b>Encarregado Geral Operacional - Funções de Chefe de turma</b> da carreira de assalariado operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob a sua supervisão.</p> <p><b>Encarregado Operacional - Funções de Coordenação dos Assalariados Operacionais</b> afetos ao seu setor de atividade, por culpa resultados e responsáveis; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição de encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p> <p><b>Animador Cultural</b> - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais; Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e fecho das mesmas, regista anomalias e zelando pela limpeza e arrumação do mesmo.</p> <p><b>Animador Desportivo</b> - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas conexas à execução de planos desportivos especialmente dirigidos para se incluir e conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes e presta apoio à concretização das mesmas.</p> <p><b>Apoio Administrativo</b> - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expedientes e correspondências, atende mensagens, transmite recados, inventa e dispõe dentro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transcreve máquinas, anota de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes nos locais pretendidos; reatricula correspondência, opera com elevadores de comando manual, quando for caso disso, procede à venda de entradas para utilização das instalações; providencia pela limpeza e conservação de portais e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</p> <p><b>Apoio Educativo</b> - Acompanha diariamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, curiosidade e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encargos de educação e na investigação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Período nas reuniões do pessoal técnico. Executa tarefas de encaminhamento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito do espaço educativo e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações apontadas de resolução que respeitam às crianças, quer respeitantes a encaminhamentos e indicações.</p> <p><b>Aprovado</b> - Auxilia na gestão do stock de mercadorias e no controlo das entradas e saídas de stock, assegurando a correta organização, organização de fichários e arquivos e mantém nos atualizados.</p> <p><b>Arborizador</b> - Tarefas de implantação e manutenção de pomares, abuturas de covas, aplicação de fertilizantes e corretivos, tratamentos fitossanitários (aplicação de produtos) e poda; Colheita de frutos; Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais - sementeiras, fertilização, sarras e moidas, tratamentos fitossanitários e colheitas; Realização de regas; Preparação de celdas de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.</p>			4	2	6			6			6			6				6	
					29	6	35			35			35			35			35		
a)					3	1	4			4			4			4				4	
					2	2	4			4			4			4			4		
					67	14	81			81			81			81				81	
					2	2	4			4			4			4			4		
					85	7	102			102			102			102				102	
					0	1	1			1			1			1			1		
					0	6	6			6			6			6			6		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												
				COM SERV / DENO	POSTOS TRAB 2020	POSTOS TRAB 2020	TOTAL 2020	A EXTINUIR	POSTOS TRAB A CRAR 2021	TOTAL 2021	A EXTINUIR	POSTOS TRAB A CRAR 2022	TOTAL 2022	A EXTINUIR	POSTOS TRAB A CRAR 2023	TOTAL 2023
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Assistidor - Receber e conectar superfícies, tais como telas de esquadras, pavimentos de pedras e pedras para vitrais, nadas espalhando sabão líquido ou massas tecnicas em media pulverizada ou uma pasta, examina se o piso, depois de empoeirado e alisado, foi submetido a adequada lavagem com agulha, aquece em caldeiras apropriadas os baldes de botomao com um insetico ou com limpa, verificando no termometro o nivelamento e temperatura adequadas; Proceder a uma rega de colagem com este liquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas voluminosas ate determinados pontos de referencia, utilizando uma pa e um tacho; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Deleitar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplicar uma nova rega de sabão e esta camada de massas, depois da adequada clindragem; Espalhar, por pedágamo, pó de pedra (fita) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede a reparação de pavimentos executando as linhas indicadas; Dirigir a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; Auxiliar de Arqueologia - Auxiliar, assessor e fiscalizar, em tempo e em laboratorio, trabalhos especificos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospecção, e escavação, o levantamento topografico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; Operar com maquinas e equipamento necessario à realização das tarefas especificas das museus arqueológicas, nomeadamente equipamentos fotograficos, de topografia, gravadores, moldes e outros, zelando pela sua conservação; Participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do patrimonio arqueológico, bem como mantem estações arqueológicas utilizadas para o ensino e o equipamento adequado, nomeadamente sobre relevas, moldes e outros, zelando pela sua conservação; Salar-Chapas - Fazer, montar e regar chapas de cartolina e outras chapas componentes dos veículos automáticos, apropriada desenhos e outras especificações técnicas, medir, fazer e montar referências no material; faz um prévio aquecimento da chapa, utilizando um material oxaloblenico, quando for caso disso; corta a chapa com tesouras, cortafio, serrote ou outro instrumento e bala e sobre os copos, ebricas de várias formas, planas ou vindadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar o devotor a forma requerida; Ajuda para montagem as chapas tabuladas, servindo-se de grampos de aperto rapido; Fica as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, oxaloblenica ou electrica, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de um martelico calafateador e de um tacho molhado; Escha com esboços as centralidades que não conseguia alinhar e equaliza as superficies trabalhadas, limpando-as e nivelando-as; Bibliotecar, Arquivar e Documentação - Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao publico, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; Limpa e conserva as espaldas bibliograficas; abro, organiza e sela as espécies; colla e sobra e colas, numera sentitas e cartões de leitura; Bibliotecario - Proceede ao arruma de coleção de bilhetes e a entrega, mediante a posicao do grupo, da bibloteca de acesso e esquadras de livro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades necessarias promovidas pelo municipio; é responsável pela receita até a sua entrega; Calafateiro - Reveste e repara pavimentos, suspensões e assentamentos paraboloides, cubos ou cubos solidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, ornato e ou outra colaria, servindo-se de um "material do passeio" (caldeira) ou comarido; prepara e coiza, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (deitando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água, procedendo a delegação de nascentes ou locais onde a água se possa vir e acumular, e assenta junto aos locais a margem do solo; providencia a drenagem e escoamento de água, procedendo a delegação de nascentes ou locais onde a água se possa vir e acumular, e assenta junto aos locais a "tudo de água"; encasta na alameda as pedras, adaptando uma aos outros os respectivos fijos do lahe (calhambeis) e porcuiss-ss até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispoe nas calçadas os elementos constituintes em fadas-metas, configurando ângulos retos, preenche com blocos para forma usual, releca as juntas com areia, calça ou outro material; alisa pedras para encostas utilizando a marreta adequada; edifica as dimensões dos blocos utilizando as necessidades da respectiva instalação; fraturando-os por picado; seguindo os planos mais convenientes; Canalizador - Esboça sanitização em edifícios, instalações industriais e outras locais; destinador ao transporte de água ou esgotos; corta e rasca tubos e solda tubos de chumbo; plático, ferro, ferrocimento e materiais alios; executa redes de distribuição de água e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessarios; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; monta e supervisa no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estabam afozo; Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em madeira, castanho, tota e carvalho, através dos moldes que lhe são apresentados; monta o desenho que lhe é fornecido ou procede ate proprio ao esboço do mesmo; riza e madeira de acordo com as medidas; serra e copia as peças, desengrossando-as, lsa e colá material; ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caibros, recostas, divisores em madeira, armogões de lalhados e lambis; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repita-as.</p>	14	3	17	17		17		17		17		17		17
					1	0	1	1		1		1		1		1
					1	0	1	1		1		1		1		1
					4	2	6	6		6		6		6		6
					3	6	9	3		6		6		6		6
					9	6	15	15		15		15		15		15
					7	6	13	13		13		13		13		13
					2	4	6	1		7		7		7		7







ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

16-181  
14 de 15

CARGO/FUNÇÃO/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO									
		COM TEMPO / DENS	POSTOS TRABALHADOS	POSTOS TRAB A EXTINGUIR	TOTAL 2021	POSTOS TRAB A EXTINGUIR	TOTAL 2022	POSTOS TRAB A EXTINGUIR	TOTAL 2023	POSTOS TRAB A EXTINGUIR	TOTAL 2024
b) ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p><b>Prfitor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de madeira, reboco, metalúrgia e metal, para se proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a receber e renova, se necessário, as camadas de pintura que se deterioraram com deterioração, limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidadosa e a limpeza, seguida de limpeza-parede, seleção ou preparação e manutenção a empregar na pintura, mantendo-se o devido orden e proporção de massa, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, linas, vernizes, cels, água, cola ou outros elementos; utiliza e aplica o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretendia; aplica as camadas de demarcação de reboco, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; delimita orlas, bordas, molduras ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa as à luz, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de se obter uniformidade lisa; estando as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cita determinações de normas, quando necessárias por vezes, ornamenta trabalhos de sua arte, assenta e sustenta vidros e lentes práticos, lentes e lentes com papel pintado.</p> <p><b>Ponte-Mista</b> - Realiza trabalhos de execução dos trabalhos de um lapidário, segundo as suas instruções, no transporte ou colocação das pedras brutas a utilizar, faz e posiciona determinações de corte, tais como as estacas, bandeirinhas e outras características que pretendia; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre o vão da linha a enolar contando ramos de árvores que obtêm a meira; executa outros trabalhos auxiliares tais como produções.</p> <p><b>Serralhito CVM</b> - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligadas para edificações, pontas, calçadas, calçadas ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfisados de alumínio e lobo, por meio de tesouras mecânicas. Marfatos ou por outros processos; utiliza diferentes materiais para as obras a realizar tais como mazzaco hidráulico, mazzaco, mazzaco, curvas, material de corte de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfisados de pequenas secções; fura e escava os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfisados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p> <p><b>Serralhito Mecânico</b> - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outras conjunções mecânicas, utilizando ferramentas manuais e máquinas manuais; examina as conjunções que apresentam defeitos de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, insere ou substitui peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventuais ajustes e verificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e o ensaio do conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às alterações necessárias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjunções de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos, e/ou o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de boia e alta pressão e válvulas de caudal de óleo; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente, pode executar as montagens e soldar um tipo particular de máquinas-ferramentas.</p> <p><b>Soldador</b> - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; limpa as superfícies a soldar e aplica caldas desoxidantes, aquece o ferro de soldar numa chama ou utiliza um ferro aquecido eletricamente; cobre a extremidade do ferro com solda; aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida; limpa a junta depois de soldada; Por vezes aquece as peças antes de as soldar.</p> <p><b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e notas, sempre que necessário, as mensagens que recebem a serem transmitidas por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda e participa as vezes as atividades complementares.</p> <p><b>Tratorista Apoiador de Atividade</b> - Procede à recolha de animais; cuida das instalações e dos animais; faz parte das brigadas de desinfeção e desparasitação e auxilia o investigador do cent.</p>	8	7	15	1	14	14	14	2	2	14
		2	0	2	2	2	2	2	2	2	2
		2	4	6	2	8	8	8	8	8	8
		3	1	4	2	5	6	6	6	6	6
		9	1	10		10	10	1	9		9
		3	2	5		5	5		5		5
		2	4	6		6	6		6		6





**2) PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL EM MOBILIDADE INTERNA NA EMPRESA CONCESSIONÁRIA "ÁGUAS DO SADO" - 2021/2022/2023/2024**

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO															
				COM SERV / DESK	POSTOS TRAB OCUPADOS 2020	POSTOS TRAB VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2021	TOTAL 2021	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	TOTAL 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024
Abastecimento de Águas e Saneamento	Técnico Superior/Técnico Superior	Funções conceituais, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado o partido da índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Funções de natureza técnica e administrativa em uma sub-entidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das actividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.		9		9	1	8		8		8			8				8
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	Funções de natureza assistiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		3		3		3		3		3			3				3
	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Funções de coordenação dos assentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e		30		30	8	22		22		22	2	2	20				2
	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	Controlo dos trabalhos e executar pelo pessoal sob a sua coordenação; substituição do Encarregado Geral nas suas ausências e impedimentos.		5		5		5	3	2		2			2				2
	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variados; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		38		38	9	29	8	21		21	7	7	14				14
Informática / Técnicos	Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuidade adequação aos objectivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.		1		1	1	0		0		0			0				0	
			Total	0	86	0	86	19	67	0	67	11	9	47	0	0	0	45	

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

H. 124  
1 de 1

168125  


ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

4

# ORÇAMENTO 2021

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

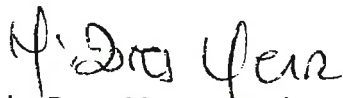
O documento em Anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2021, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneiço, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

ÍNDICE	Página
<b>CAPÍTULO I</b> .....	4
<b>ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS</b> .....	
Artigo 1.º - Definição e objeto .....	
Artigo 2.º - Cativeiros .....	
Artigo 3.º - Execução orçamental .....	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP .....	6
Artigo 5.º - Estorno, Anulação e Restituição de Receitas.....	
Artigo 6.º - Registo contabilístico .....	7
Artigo 7.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia .....	8
Artigo 8.º - Gestão de stocks .....	
Artigo 9.º - Contabilidade analítica/Gestão.....	9
Artigo 10.º - Outras entidades .....	
Artigo 11.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações .....	10
 <b>CAPÍTULO II</b> .....	
<b>RECEITA ORÇAMENTAL</b> .....	
Secção I .....	
Princípios .....	
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança.....	11
Artigo 14.º - Receitas por cobrar.....	
Secção II .....	
Entrega das receitas cobradas .....	
Artigo 15.º - Cobranças pelos Serviços Municipais .....	
Artigo 16.º - Valores recebidos pelo correio .....	12
Artigo 17.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático.....	13
Artigo 18.º - Valores creditados em conta bancária .....	
Artigo 19.º - Restituição de importâncias recebidas .....	
Artigo 20.º - Anulação de receita cobrada.....	
Artigo 21.º - Cauções .....	14
 <b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>15</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTAL</b> .....	
Secção I .....	
Princípios e regras .....	
Artigo 22.º - Princípios gerais para a realização da despesa .....	
Artigo 23.º - Tramitação dos processos de despesa.....	16
Artigo 24.º - Gestão de contratos .....	17
Artigo 25.º - Conferência e registo da despesa .....	
Artigo 26.º - Descativação de verbas .....	18
Artigo 27.º - Processamento de remunerações .....	
Artigo 28.º - Fundos de Maneio .....	19

125.288



<b>ÍNDICE</b>	<b>Página</b>
Artigo 29.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio .....	20
Seção II .....	
Autorização da despesa.....	
Artigo 30.º - Competências .....	
Artigo 31.º - Apoios a entidades terceiras .....	21
Artigo 32.º - Apoio às Freguesias .....	22
Artigo 33.º - Assunção de compromissos plurianuais .....	
Artigo 34.º - Fundos disponíveis.....	23
Artigo 35.º - Autorizações assumidas .....	
Seção III .....	24
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa .....	
Artigo 36.º - Equipamento e soluções informáticas .....	
Artigo 37.º - Vertente seguradora .....	
Artigo 38.º - Despesas de deslocação .....	25
Artigo 39.º - Reposições ao Município .....	
Artigo 40.º - Despesas de representação .....	26
Artigo 41.º - Operações de tesouraria .....	
Seção IV .....	
Celebração e formalização de contratos e protocolos .....	
Artigo 42.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos .....	
Artigo 43.º - Protocolos .....	27
Artigo 44.º - Contratos de tarefa e avença .....	
<b>CAPÍTULO IV.....</b>	<b>28</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	
Artigo 45.º - Delegações de competências nas Freguesias .....	
Artigo 46.º - Obras de manutenção nos edifícios municipais .....	
Artigo 47.º - Consulta de processos .....	
Artigo 48.º - Empréstimos a curto prazo .....	29
Artigo 49.º - Gestão da dívida administrativa .....	
Artigo 50.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento .....	

## Capítulo I

### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2.º Cativações

1. Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

a) 10% das dotações depois de se efetuarem os cabimentos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 3, do Artigo 3º, de cada uma das rubricas do agrupamento 02, aquisição de bens e serviços, com exceção das dotações afetas a locação de edifícios, formação financiada, anúncios e publicações obrigatórias, encargos de cobrança de receitas e emolumentos para o Tribunal de Contas;

b) 100% das verbas orçamentadas para outras despesas de capital;

c) 100% das despesas afetas a projetos cofinanciados e/ou com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será descativado automaticamente os 100% do montante global da ação/projeto;

2. A descativação das verbas referidas na alínea a), do n.º 1, mediante o reforço de cativação de outras rubricas, só pode realizar-se desde que a contrapartida seja obtida dentro do agrupamento 02, com as exceções referidas, e mediante autorização do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF);

3. A Presidente da Câmara, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se e mediante pedido justificado, autorizará o DAF a libertar as verbas cativas nos termos dos números anteriores, com exceção das verbas afetas à Assembleia Municipal cuja competência cabe ao Presidente desta.

### Artigo 3.º

#### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;

2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA);

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;
- d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo casos excecionais a aprovar por Despacho da Presidente da Câmara.



#### Artigo 4.º

##### Modificações ao Orçamento e às GOP

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
3. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONT) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
4. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONT adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço;
5. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DICONT, até 10 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
6. Os pedidos rececionados pela DICONT fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.

#### Artigo 5.º

##### Estorno, anulação e restituição de receitas

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço;
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.

3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação do contribuinte;
- b) n.º do documento e montante a anular;
- c) fundamentação para anulação e restituição.

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

#### Artigo 6.º

##### Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT), dos correspondentes documentos justificativos;

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a Secção de Atendimento e Gestão Documental (SEAGD), via papel, para a morada: Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Bocage, Apartado 80, 2901-866 Setúbal, e em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt. As faturas indevidamente recebidas nos outros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a SEAGD, no prazo máximo de 2 dias úteis;

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 4 500,00 € por mês, devem ser enviados à DICONT em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa;

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DICONT em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 7.º****Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel do Município de Setúbal;
2. Fica a Presidente da Câmara autorizada a alienar bens imóveis, nos termos do n.º 1, do Artigo 34º, conjugado com as alíneas g) e h), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

**Artigo 8.º****Gestão de stocks**

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens;
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens;
3. Até 31 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
  - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
  - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
  - c) sem possibilidade de consumo;
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.



6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.
7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 9.º Contabilidade Analítica/Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica ou de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno;
2. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
  - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
  - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 10.º Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração;
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1, do Artigo 2º, destas Normas.



ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

**Artigo 11.º**

**Candidaturas a fundos comunitários e outras participações**

1. O Gabinete de Planeamento, Auditoria Interna e Qualidade (GAPAI), é o Serviço Municipal responsável:

a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

**Capítulo II**

**Receita orçamental**

**Seção I**

**Princípios**

**Artigo 12.º**

**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;

4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações;

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF;

6. Durante o ano de 2020, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONT e a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

#### Artigo 13.º

##### Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal;
2. Até à integração de todos os aplicativos de receita com o mencionado aplicativo, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos Serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do DAF.

#### Artigo 14.º

##### Receitas por cobrar

1. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança;

#### Seção II

##### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo 15.º

##### Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações;

2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas;
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos Serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela TES;
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito;
5. Nos casos referidos no número 2, deverá a TES remeter à SEAGD, os documentos referidos em 3, para contabilização;
6. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

#### Artigo 16.º

##### Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura;
2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação;
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela TES, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

**Artigo 17.º****Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático**

1. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia;
2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

**Artigo 18.º****Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

**Artigo 19.º****Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam;
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência da Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do Artigo 27º, que define as competências para autorização de despesas, mediante Proposta do DAF.

**Artigo 20.º****Anulação de receita cobrada**

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Presidente da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.



**Artigo 21.º**  
**Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;
2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DICONTE que procederá ao seu registo;
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB);
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo;
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções;
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE;
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram;
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo;
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

**Capítulo III****Despesa orçamental****Seção I****Princípios e regras****Artigo 22.º****Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP;
8. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### Artigo 23.º

##### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020, os Serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 4 987,98€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas;
3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP;
4. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços;
5. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:
  - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
  - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
  - c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF;



7. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

4

**Artigo 24.º**  
**Gestão de contratos**

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos;
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
  - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
  - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

**Artigo 25.º**  
**Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONT, nos termos referidos a seguir:
  - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONT;
  - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo seguinte.

Artigo 26.º  
Descativação de verbas

Compete aos Serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à DICONT/DICOMP a eventual desistência ou redução de valores tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto de procedimento de despesa;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado, não tenham execução há mais de 6 meses desde da sua autorização, fica a DICONT/DICOMP, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Artigo 27.º  
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor;
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações a remeter à SECONT, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas;
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DICONT até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês;
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos;
5. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.



Artigo 28.º  
Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Diretor do DAF, a constituição de Fundos de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM);
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pela Presidente da Câmara;
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios;
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo;
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais do DAF e custas judiciais;
6. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF;
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas;
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos;
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços;
10. Sempre que os documentos do Fundo de Maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o Serviço Executor deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura;

11. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

#### Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONT, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita;
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa;
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal;
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição;
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10º dia útil, incluindo o pagamento pela TES;
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

#### Seção II

#### Autorização da despesa

#### Artigo 30.º

#### Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor;



ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

2. Nos termos do disposto no Artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega na Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Entidades		
Presidente		748 196,84€
Vereadores		

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento		5 000,00€
Chefe de Gabinete		
Chefe de Divisão		2 500,00€

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial;

5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos;

6. Competirá à Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

**Artigo 31.º**

**Apoios a Entidades terceiras**

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) assegurar o envio à DICONT dos contratos/protocolos assinados.

#### Artigo 32.º

##### Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente;
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

#### Artigo 33.º

##### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

**Artigo 34.º****Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2020, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2021, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento 2021, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 35.º****Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

## Seção III

## Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

## Artigo 36.º

## Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

## Artigo 37.º

## Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 6, do Artigo 21º;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP;



4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### Artigo 38.º

##### Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCIRT, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município;
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa da Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada;
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço;
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONTE, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 39.º

##### Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido;

3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

#### Artigo 40.º

##### Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € mensais, despendidos de uma só vez carecem de autorização da Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro;

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos Departamentos Municipais ou equiparadas com dotação para este fim, na qual o Responsável é sempre competente para autorizar a despesa, dentro dos limites definidos no n.º 3, do Artigo 26º.

#### Artigo 41.º

##### Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONTE.

#### Seção IV

##### Celebração e formalização de contratos e protocolos

#### Artigo 42.º

##### Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;

3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências da Presidente da Câmara;
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### Artigo 43.º Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;
2. Competirá ao DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

#### Artigo 44.º Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares;
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH;
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos são inscritos no agrupamento 02;
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

## Capítulo IV

### Disposições finais

#### Artigo 45.º

##### Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2020, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

#### Artigo 46.º

##### Obras de manutenção nos edifícios municipais

1. As intervenções de qualquer natureza nos Edifícios Municipais ocupados por serviços são realizadas pelo Departamento de Obras Municipais (DOM);
2. Todos os pedidos de intervenção serão encaminhados para o DOM, através de plataforma eletrónica, que os submeterá a apreciação e decisão do Vereador com Competências;
3. As decisões serão comunicadas aos interessados pelo DOM.

#### Artigo 47.º

##### Consulta de processos

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada;
2. O GAPAI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições;
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

**Artigo 48.º****Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00 €, nos termos Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

**Artigo 49.º****Gestão da dívida administrativa**

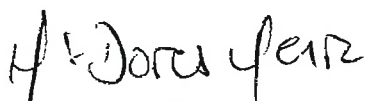
1. A Presidente da Câmara fica autorizada a liquidar a dívida administrativa através da dação em pagamento com imóveis, até ao limite da sua competência.
2. O valor dos imóveis será determinado pela Comissão de Avaliação, constituída nos termos da Proposta n.º 37/2018/DURB, de 19 de setembro ou de outra Proposta que venha a ser aprovada.

**Artigo 50.º****Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho da Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Fs 215  


ATA DA SESSÃO DE 19 Maio 2020

4

## ORÇAMENTO 2021

# MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

2021

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano		
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total
<b>EMPRÉSTIMOS EXCEÇIONADOS</b>												
N.º 1732/491 CGD	25/07/1997	1C/09/1997	27	23	52350	26/08/1997	I-B	857.034,55	857.034,55	42.000,00	1.000,00	43.000,00
N.º 1729/491 CGD	25/07/1997	24/10/1997	25	23	52349	10/10/1997	I-B	3.399.921,19	3.399.921,19	158.000,00	2.000,00	160.000,00
N.º 1753/91 CGD	20/02/1998	06/07/1998	25	22	12972	18/06/1998	I-B	2.014.589,84	2.014.589,84	92.000,00	2.000,00	94.000,00
N.º 1762/691 CGD	23/07/1998	02/09/1998	26	22	27264	29/07/1998	I-B	381.021,74	322.462,87	16.000,00	100,00	16.100,00
N.º 1751/091 CGD	20/02/1998	08/07/1998	25	22	12985	18/06/1998	I-B	2.063.317,41	2.063.317,41	94.000,00	2.000,00	96.000,00
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	20	19	7601	25/01/2001	I-B	1.381.638,25	1.381.638,25	62.000,00	100,00	62.100,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	11	1525	23/10/2009	I-D	1.477.000,00	1.477.000,00	100.000,00	16.000,00	116.000,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	2	1221	25/09/2018	N	6.396.660,88	6.179.933,87	352.000,00	80.000,00	432.000,00
N.º Z BPI/FRRU	02/01/2020	05/06/2020	20	0		aguarda	N	403.150,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00
N.º 4500 AD&C - Linha BEI	28/02/2020	aguarda	15	0		aguarda	I/N	1.305.321,82	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
N.º 4869 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	4	0		aguarda	I/N	383.894,12	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
N.º 4870 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	I/N	358.222,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
N.º 4873 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	I/N	127.383,77	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
N.º 4875 AD&C - Linha BEI	24/09/2020	30/09/2020	15	0		aguarda	I/N	1.218.484,39	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
N.º 1780/491 CGD	20/04/2001	09/08/2001	20	19	1679	12/07/2001	I-C/N	4.976.007,82	4.976.007,82	131.683,20	49,88	131.733,08
<b>SUB-TOTAL</b>								<b>26.743.648,44</b>	<b>22.871.905,80</b>	<b>1.047.683,20</b>	<b>126.049,88</b>	<b>1.173.733,08</b>
<b>EMPRÉSTIMOS NÃO EXCEÇIONADOS</b>												
N.º 2782/591 CGD	25/01/2002	03/04/2002	20	18	381	07/03/2002	N	3.491.585,28	3.163.428,81	210.000,00	2.400,00	212.400,00
N.º X NB	16/12/2003	22/04/2004	20	16	342	11/03/2004	N	8.091.058,90	7.086.589,91	492.000,00	8.400,00	500.400,00
N.º 2669/532 CGD	16/12/2003	22/04/2004	20	16	341	11/03/2004	N	10.786.819,00	10.786.819,00	752.400,00	1.000,00	753.400,00
N.º 784/7831 BCP-BPI	16/12/2003	22/04/2004	20	16	343	11/03/2004	N	28.622.123,00	27.622.123,00	1.860.000,00	2.400,00	1.862.400,00
N.º 961 IHRU	12/03/2014	13/04/2015	30	3	961	17/05/2017	N	115.801,09	115.801,09	5.000,00	2.600,00	7.600,00
N.º 005200495417660 BST	26/02/2016	22/07/2016	12	4	1847	12/01/2017	N	2.296.030,40	2.000.000,00	196.000,00	16.400,00	212.400,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	2	3983	11/04/2018	N	3.126.024,71	3.112.920,43	276.000,00	31.600,00	307.600,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	2	3400	22/03/2019	N	2.064.638,41	2.027.585,87	0,00	21.200,00	21.200,00
N.º DGAL	27/09/2019	24/10/2019	5	1			N	103.132,22	103.132,22	0,00	0,00	0,00
N.º 2595000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	1	3552	26/03/2020	N	3.292.800,30	600.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
N.º Y CGD	24/09/2020	aguarda	20	0		aguarda	N	2.745.083,06	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
N.º 2595000218291 CGD	24/09/2020	25/10/2019	20	0	3551	43916	N	1.015.292,21	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
N.º 1780/491 CGD	20/04/2001	09/08/2001	20	19	1679	12/07/2001	I-C/N	4.999.950,12	4.999.950,12	132.316,80	50,12	132.366,92
<b>SUB-TOTAL</b>								<b>70.750.337,80</b>	<b>61.618.350,45</b>	<b>3.923.716,80</b>	<b>129.850,12</b>	<b>4.053.566,92</b>
<b>TOTAL</b>								<b>97.493.986,24</b>	<b>84.290.256,25</b>	<b>4.971.400,00</b>	<b>255.900,00</b>	<b>5.227.300,00</b>

Órgão Deliberativo  
Em 11 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*

Órgão Executivo  
Em 18 de novembro de 2020

*[Handwritten signatures]*

76.216

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

PL-217  


ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

{

## ORÇAMENTO 2021

# AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA



## **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA**

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando também o disposto no Artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando ainda que a alínea c), do nº 1, do Artigo 6º, da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, que o Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

Considerando também os documentos previsionais para 2021 apresentados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da LCPA, e nos termos do disposto no Artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do Artigo 16.º, da LCPA;

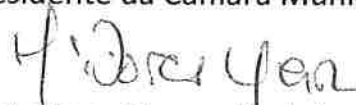
2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Sra. Presidente da Câmara, no que concerne às despesas indicadas em 1., no âmbito da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento e até ao montante permitido por Lei no âmbito do regime legal da contratação pública;

3. Determinar que em todas as Sessões ordinárias da Assembleia Municipal deva ser apresentada pelo Órgão Executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova;

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

F.11.220  


ATA DA SESSÃO DE 17/12/2020

4

# ORÇAMENTO 2021

# RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

## IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

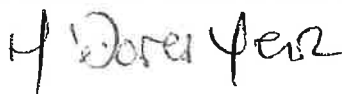
De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados no quadro em Anexo.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.I.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
13/20	Agostinho Cunha Mota	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho-J2	2372/20.1T8STB	Valor: 4.784,82 €
05/14	Alexandre Barbosa Borges	Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	10/14.0BEALM	Sentença Desfavorável ao Município * Interposição recurso para Tribunal Central Administrativo
48/13	Alexandre Barbosa Borges		Administrativo e Fiscal de Almada	359/13.0 BEALM	1.870.842,63 €
65/19	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	89180/19.7YIPR T	valor: 2.575.728,18 € - Terminado juntamente c/ o processo seguinte c/ uma transação reconhecendo uma dívida de 2.676.88,01 €, a pagar em prestações c/ início em 31/08/2020 e termo em 31/08/2025.
62/19	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Injunçãoq	Balcão Nacional de Injunções	89181/19.5YIPR T	Valor: 1.872.872,10 € - Apensado ao processo anterior
31/19	ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	Ação Administrativa	administrativo e Fiscal de Loulé	218/19.2BELLE	* *

765-223  


ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
71/19	Álvaro de Oliveira Firmino	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	682/14.6BEALM	* * * Valor: 17.475,68 €
52/17	Anticimex, Lda.	Injunção	Banco Nacional de Injunções	76840/17.6YIPRT	Valor: 68.542,39 €
70/14	António de Sêves	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	849/14.7BEALM	* *
11/20	Aquilino Santos Cruz Fernandes	Ação Cível	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	2129/20.0T8STB	*
38/17	Augusto Cândido Soares	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	395/17.7BEALM	Valor: 5.895,21 €
19/20	Banca Farmafactoring STA - Sucursal em Portugal	ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1039/20.5BELSB	Valor da ação: 132.586,74 €

7/10/2020

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

4

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.I.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
58/15	Captágua	Acção Administrativa comum	Administrativo e Fiscal de Almada	1710/15.3BEALM	143.588,31 €
64/14	Captágua	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	658/14.3BEALM	* Apenso ao anterior
44/14	Captágua - Captações de Água, Lda	Ação		601/14.0BEALM	* Apenso ao anterior
28/15	Carmo Estruturas em Madeira SA	Administrativa Comum	Administrativo e Fiscal de Almada	981/15.0BEALM	90,614,52€
53/18	Centro de enfermagem da Portela, Soc. Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	883/18.8BEALM	* Valor: 30.000,01 €
16/19	Centro de Jardinagem Sogrene, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	24120/19.9YIPR T	Valor: 186.376,54 €

76.225

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
10/20	Cláudio Jorge Cardoso de Almeida	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	204/20.0BEALM	*
22/20	CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	68005/20. YIPRT	Valor: 12.214,62 €
23/20	CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69414/20.6YIPRT	Valor: 17.799,34 €
73/19	Cobeng, Construções, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	976/19.4BEALM	Valor: 81.355,33 €
64/16	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	633/16,3BEALM	*
85/16	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	955/16.3BEALM	4.628.189,55 €

7/11/2020

ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.I.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
94/15	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	2668/15.4BEALM	*
30/18	Constragraço - Construções Civas, Lda	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	651/16.1BEALM	Valor: 10.510,96 €
93/16	D2W, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	113140/16.9YIPR T	46.068,77
04/20	DAPE, LDA.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	72/20.1BEALM	Valor: 1.177.759,71 €
12/20	Diana Rocha Ferraz Gonçalves	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo do Trabalho- J1	2373/20.0T8STB	Valor: 3.801,20 €
90/12	DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	Oposição	Administrativo e Fiscal de Almada	984/12.6BEALM	* * * 960,13€

7/11/227

ATA DA SESSÃO DE 11/11/2020

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
83/10	Domingos José dos Santos e Outros	Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	799/10.6 BEALM	75.600,00€ - Sentença de 1ª instância favorável ao Município - Pendente de recurso
52/19	Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69414/19.9YIPR T - 69412/19.2YIPR T	Valor: 56.775,75 € Valor: 29.385,69 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 172.749,56 €, a pagar em prestações c/ início em 30/10/2020 e termo em 31/10/2023
30/15	Eduardo da Encarnação Silva	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1213/15.6BEALM	* *
64/19	Emesingular, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	89161/19.0YIPR T	valor: 303.161,61 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida de 123.635,79 €, a pagar em prestações c/ início em 29/02/2020 e termo em 31/12/2022
16/20	Escavaterria, Engenharia, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	36228/20.3YIPR T	Valor: 182.333,10 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida de 165.916,05 €, a pagar em prestações com início em 30/11/2020 e termo em 30/11/2024
50/19	Etermar, Engenharia e Construção, S.A.	Contrato de prestação de serviços			Valor: 262.783,28 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 251.142,70 €, a pagar em prestações com início em 30/09/2020 e termo em 31/12/2023

76/222

ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
65/17	Favoritscore, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119634/17.1YIPR T	67.129,08 €
15/19	Fernando Mendes Fernando		Administrativo e Fiscal de Almada	1008/18.5BEALM	Valor: 6.807,18 €
66/12	Francisco Xavier Corrêa Henriques D'Avillez - I.C.N.B.	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	288/08.9BEALM	* Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
72/19	Gaiveo Luzio - Pinturas de Construção Civil, Lda.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	719/19.2BEALM	* * * Valor: 7.276,68 €
77/19	Gertal, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	82/20.9BEALM	Valor: 963.434,00 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 1.175.295,39 € a pagar em prestações entre 31/08/2020 e 31/07/2027
70/19	Gráfica Unipessoal, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	947/19.0BEALM	Valor: 36.868,00 €

FB-229

4

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
42/17	Habitãmega- Construções, S. A.	Outros processos cautelares	Administrativo e Fiscal de Almada	440/17.6BEALM - 512/17.7BEALM	Valor: 17.596,00€
49/19	Habitãmega- Construções, S. A.	Providência cautelar	Administrativo e Fiscal de Almada	653/19.6BEALM	Valor: 115.640,80 €
19/19	Herança Indivisa de José Massano de Almeida	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	189/19.5BEALM	*
55/19	Iberlim - Sociedade Tecnica de Limpezas, SA	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	77369/19.3YIPR T	Valor: 98.176,07 € - Negociação para pagamento fracionado, praticamente fechada
75/12	Iberusa - Hotelaria e Restauração SA	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	641/12.3 BEALM	* * * 219,50€
30/12	IMOBISCAIA	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	306/12.6BEALM	* sentença 1ª instância favorável ao Município - pendente de recurso

11.230

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
34/11	INECIL- Indústria e Engenharia Civil, Lda	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	205/11.9BEALM	* Setença favorável ao Município - Interposto recurso pela A.
35/19	Informática El Corte Inglés, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	77208/19.5YIPR T	Valor: 436.358,32 - Aguarda formalização do acordo já celebrado para pagamento da dívida de 474.882,81 € em prestações entre 30/06/2020 e 31/12/2024
60/19	Intergraph Portugal, Sistemas de computarização Gráfica, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	86765/19.5YIPR T	Valor: 325.719,87 € - Outorgada transação para reconhecimento da dívida de 310.818,44 € a pagar em prestações entre 20/06/2020 e 31/12/2022
66/18	Iona Despina Vicente Cavaco	Execução à oposição	Administrativo e Fiscal de Almada	1005/18.0BEALM	* * * 28.308,75 €
38/11	João José Esteves Amaral x Adélia Maria Esteves Pires  (Augi 16)	Divisão de Coisa Comum	Judicial Setúbal	7271/10.2TBSTB	* *
29/19	Joaquim Ribeiro Laia	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	270/19.0BEALM	*

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
48/15	José António Nobre Catita	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1451/15.1BEALM	*
80/15	José António S. Fortunato	Acção Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	2288/15.3BEALM	*
69/18	José Manuel Rodrigues Capucho	Acção Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1019/18.0BEALM	1.552,52 €
24/16	José Maria Basto de Lima Raposo	Acção Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	141/16.2BEALM	*
64/15	José Maria Bastos Lima Raposo		Administrativo e Fiscal de Almada	1735/15.9BEALM a	*
76/04	José Matias Carvalheira e Outros	Acção de responsabilidade civil extra-contractual em processo ordinário	1º Juízo Liquidatário do Trib. Admin. E Fiscal de Lisboa	166/02	1.596.153,26€ Proferida sentença com condenação Dependente de liquidação do valor da indemnização - Pendente de recurso. Recurso julgado favorável. Continua pendente da liquidação do valor da indemnização.

411.232

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
<b>70/08</b>	José Pedro de Castro Carneiro Varela e Outros	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	293/08.5BEALM	* Sentença de 1ª Instância favorável ao Município - Pendente de recurso
<b>66/17</b>	Lição Virtual, Lda	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	119651/17.1YIPR T	22.219,71 €
<b>103/08</b>	Manuel António Pinto de Matos	Execução de sentença	Administrativo e Fiscal de Almada	872/08.0BEALM	*
<b>61/16</b>	Manuel Augusto Fernandes Cascão	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	857/16.3BEALM	32.000.000,00€
<b>113/13</b>	Manuel Lino Rodrigues Vilarinho	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	1056/13.1BEALM	* Sentença favorável ao Município. Interposto recurso
<b>19/08</b>	Maria Cândida de Paiva Pinho Pereira	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	1180/07.0 BEALM	25.000,00 €

15.233

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
14/11	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscald e Almada	1943/08.9BELSB	*
72/16	Maria Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	869/16.7BEALM	*
44/10	Maria da Luz Rodrigues Formosinho	Acção Administrativa Comum - Ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	512/10.8 BEALM	* Pendente de recurso
68/19	Maria de Lourdes dos Santos Lima	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	733/19.8BEALM	Valor: 8.964,76 €
51/16	Maria Fernanda Martinho Chaves	Ação de Processo Comum	Comarca de Setúbal	1705/16.0T8STB O	37.900,00€
15/12	Maria Isabel Corrêa D'Avillez Silva Bento	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	779/08.1BELSB	* Sentença favorável Pendente de recurso

ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

HB. 234

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
62/17	Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	789/17.8BEALM	*
28/09	Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada - Central Administrativo Sul	308/08.7 BEALM - 5499/09	*
102/14	Mário Rodrigues da Silva	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1457/14.8BEALM	*
35/11	Martim Correa Henriques D'Avillez - Instituto da Conservação da Natureza	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	312/08.5 BEALM	* - Pendente de recurso
03/20	MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	837/20.4YIPRT	Valor: 315.034,49 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 303.129,20 €, a pagar em prestações entre 31/05/2020 e 31/12/2024
23/08	Ministério Público	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	110/08.6BEALM	* Sentença desfavorável ao Município. - Confirmada em recurso. - Pendentes assuntos relativos à execução da sentença

713.235

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
09/12	Ministério Público	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	922/11.4BEALM	* Sentença favorável - Pendente de recurso
54/17	Ministério Público (Sociedade Agrícola Aldeia de Irmãos, S. A.)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	525/17.9BEALM	*
17/18	Ministério Público (Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	127/18.2BEALM	*
59/17	Ministério Público (António Jacinto Diogo)	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	667/17.0BEALM	*
81/09	Ministério Público (Maria Inês Pinto Basto Bensaude Spratley e Outros)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1204/09.6BEALM	* Sentença desfavorável - Interposto recurso
97/14	Ministério Público - ETERMAR	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1326/14.2BEALM	*

715236

ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
69/17	Ministério Público - Fleming - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	847/17.9BEALM	*  139.523,75 €
97/10	Ministério Público - GOPP - Gestão de Obras Publicas e Particulares, S.A.	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1139/10.0 BEALM	*
71/14	Ministério Público - Instituto da Conservação da Natureza, IP	Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	760/14.1BEALM	*
78/14	Ministério Público - José dos Santos Crispim	Ação Administrativa Especial	Administrativo e Fiscal de Almada	861/14.6BEALM	*
119/13	Ministério Público - Manuel António Ribeiro Serzelo	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1124/13.0BEALM	*
10/09	Ministério Público - Maria Isabel Corrêa Henriques D'Avillez	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1096/08.2 BEALM	Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso

7/10/2020

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
09/09	Ministério Público - Martinho Corrêa D'Avillez	Ação Administrativo especial	Administrativo e Fiscal de Almada	1123/08.3BEALM	* Sentença desfavorável ao Município - Pendente de recurso
15/09	Ministério Público - Sociedade Agro Pecuária da Serra da Arrábida - Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Avillez	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	1110/08.1 BEALM	* Sentença desfavorável. - Pendente de recurso
47/16	Ministério Público - Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	596/16.5BEALM	*
86/10	Ministério Público Narrábida - Empreendimentos Técnicos, Lda	Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	977/10.8BEALM	* Sentença parcialmente desfavorável - Interposto recurso
66/16	Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, UcrI	Insolvência	Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção Comércio - J1	34849/15.5T8LS B	* *
07/20	Nuno Alexandre Franco Camoes Flores	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	157/20.4BEALM	Valor: 48.996,45 €

## ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

f. 11.231

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.I.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
58/19	Nuno Filipe Branco Silvestre	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	682/19.0BEALM	*
05/18	Oikos, Construções, S. A.	Ação Administrativa Comum	Tribunal Central Administrativo Sul	6380/10 - 1166/08.3BEALM	2.015.582,77 €
13/11	Optica 2005	Participação Crime	Ministério Público de Setúbal	1349/11.2 TASTB	**  Sentença favorável Confirmada pela Relação - Interposta execução para reclamar indemnização no valor de 9.484,68 €
17/20	Pavijorge, Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de S. Jorge, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	23661/20.0YIPR T 392/20.5BEALM	Valor: 71.874,60 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 63.000,00 € a pagar em prestações entre 30/09/2020 e 30/06/2021
64/18	Perene, S.A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	126179/18.0YIPR T	211.654,61 €
12/09	Portucel - Produtora de Papel, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada - 2ª Unidade Orgânica	928/08.0BEALM	***  1.199.560,00€  Sentença de 1ª instância favorável ao Município Pendente de recurso

HS 239  


ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
62/06	Quercus	Ação Administrativa especial	Administrativo e Fiscal de Almada	542/06.4BEALM	* * Sentença favorável ao Município Pendente de recurso
53/19	Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	69410/19.6YIPR T - 69411/19.4YIPR T	Valor: 46.693,52 € Valor: 171.177,50 € - Efetuada transação com reconhecimento da dívida no valor de 224.021,19 € a pagar em prestações entre 31/10/2020 e 31/12/2023
58/18	Rui Diogo Morais da Cruz	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	296/18.1BEALM	2.500,00 €
05/20	SADE-Compagnie Générale de Travaux D'Hydraulique-Sucusal	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	124158/19.0YIPR T	Valor: 8.027,83
21/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	394/20.1BEALM	*
29/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	Administrativo e Fiscal de Almada	562/20.6BEALM	*

## ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

Ps. 240

FERREIRA BASTOS ROSA MARIA ANTUNES  
Sociedade de Advogados, R.L.

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<i>Recorrente/ Recorrido</i>	<i>Natureza do Processo</i>	<i>Tribunal</i>	<i>Proc. Trib.</i>	<i>Situação</i>
25/20	Seven Properties, Sociedade Investimentos Imobiliários, S.A.	Intimação	Administrativo e Fiscal de Almada	546/20.4BEALM	*
37/19	Soinca - Sociedade Industrial de Cucujães, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	87325/19.6YIPR T	Valor: 397.933,14 € - Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 397.489,77 € a pagar entre 31/03/2020 e 30/06/2024
86/13	Sónia Cristina Ferreira Pinto - C.I.: José Alberto Afonso	Acção Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Administrativo e Fiscal de Almada	845/13.1BEALM	* - Sentença parcialmente desfavorável ao Município. - Pendente de recurso
61/19	Sotaconstroi, Sociedade de Construção Imobiliária, Lda.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	86614/19.4YIPR T	Valor: 112.302,61 €
93/15	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (Maria Elvira Teixeira Bento Telles Menezes)	Acção Administrativa Especial de Impugnação do Acto Administrativo	Administrativo e Fiscal de Almada	2693/15.5BEALM	*
74/19	STAL Nuno Filipe Branco Silvestre	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	878/19.4BEALM	*

10.241

ATA DA SESSÃO DE 11/10/2020

4

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
<b>29/18</b>	STAL, Sind. Nacional dos Trabalhadores da Administração Local Em representação de seus associados bombeiros	Ação administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	234/18.1BEALM	*
<b>08/20</b>	Susana Isabel Amorosa Sanches	Insolvência Pessoa Singular	Tribunal Judicial Comarca de Setúbal	7511/16.4T8STB	**
<b>15/17</b>	T.C.L.-Terraplanagens e Construções, Lda.	Execução de garantia			**
<b>27/20</b>	Teixeira, Pinto & Soares, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	80929/20.6YIPR T	Valor: 357.673,10 € Negociações em curso
<b>08/19</b>	Valter de Oliveira Pinela dos Santos	Ação Administrativa	Administrativa e Fiscal de Almada	1110/18.3BEALM	*
<b>68/16</b>	Via Direta, Companhia de Seguros, S. A.	Ação Administrativa	Administrativo e Fiscal de Almada	889/16.1BEALM	1.713,05 €

Relação de processos judiciais pendentes em 31 de Outubro de 2020 em que é parte o Município de Setúbal

	<b>Recorrente/ Recorrido</b>	<b>Natureza do Processo</b>	<b>Tribunal</b>	<b>Proc. Trib.</b>	<b>Situação</b>
<b>36/19</b>	Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S. A.	Injunção	Balcão Nacional de Injunções	98023/19.0YIPR T	998.372,72 € Efetuada transação c/ reconhecimento da dívida no valor de 902.192,87 € a pagar em prestações entre 31/03/2020 e 31/12/2026
<b>14/20</b>	Victor Manuel Santos Cruz	Ação de Processo Comum	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho - J1	2371/20.3T8STB	Valor: 20.117,68 €
<b>27/18</b>	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Impugnação	Administrativo e Fiscal de Almada	35/18.7BEALM	* * * 6.375,00 €
<b>05/12</b>	Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal de Portugal	Administrativa comum - forma ordinária	Administrativo e Fiscal de Almada	981/11.9BEALM	69.056,15 € Sentença de 1ª instância favorável ao Município Pendente recurso

## NOTA:

- Dos processos assinalados com dois \*\*, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, dado tratarem-se de processos em que é autor ou, não o sendo, de onde não lhe poderá advir qualquer repercussão patrimonial negativa.
- Dos processos assinalados com um \*, diretamente, em termos imediatos, não poderão resultar quaisquer encargos para o Município, já que se trata, na generalidade, de impugnações de atos administrativos sem que esteja em causa, direta e imediatamente, o pagamento de qualquer indemnização. No entanto, a anulação de tais atos poderá, eventualmente, vir a dar origem a reclamação de indemnizações.
- Os processos assinalados com três \*\*\*, poderão ter repercussões económicas, na medida em que se trata de processos de natureza tributária, em que são impugnadas taxas ou em que foi deduzida oposição à execução para seu pagamento coercivo, indicando-se, em alguns casos, o valor das taxas que estão em causa. No entanto, segundo cremos, na generalidade dos casos as taxas sob litígio não foram pagas, pelo que o decaimento no processo não importará para o Município qualquer dispêndio com a sua restituição, mas apenas a consequência de deixar de cobrar as receitas correspondentes.
- Os processos onde apenas vem indicada uma importância, são aqueles em que diretamente é exigido ao Município um valor, correspondendo o valor pedido ao da importância assinalada.

Informo ainda que parte dos processos em que é indicado terem-se celebrado transações, as mesmas já foram homologadas, pelo que os processos já não se poderão considerar pendentes, tendo-se mantido o relacionamento dos mesmos dado ainda estar em curso a efetivação dos acordos de pagamento celebrados, que já não constituem uma "contingência", sendo antes obrigações já formalmente assumidas.

1/12/2020

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

4

# ORÇAMENTO 2021

## BALANÇO PREVISIONAL



Câmara Municipal de Setúbal

## ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

Balço Previsional em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		337.123.998	334.561.195
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		957.902	1.064.335
Ativos biológicos			
Participações financeiras		5.636.156	5.636.156
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		<b>343.718.056</b>	<b>341.261.686</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		190.854	173.504
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		7.082.014	7.454.752
Estado e outros entes públicos		769.874	733.213
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		59.358.551	62.482.685
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		2.562.760	2.207.170
		<b>69.964.053</b>	<b>73.051.324</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>413.682.109</b>	<b>414.313.010</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		184.645.628	184.645.628
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		61.955.833	61.939.308
Resultados transitados		53.282.714	52.968.738
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		51.077.007	53.765.271
Resultado líquido do período		725.805	330.501
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>351.686.987</b>	<b>353.649.446</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		3.301.653	3.301.653
Financiamentos obtidos		26.942.785	24.493.441
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		<b>30.244.438</b>	<b>27.795.093</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		12.099.335	12.736.142
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		804.198	765.903
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		3.293.007	2.993.643
Fornecedores de investimentos		8.073.027	8.497.923
Outras contas a pagar		7.481.117	7.874.860
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		<b>31.750.684</b>	<b>32.868.471</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>61.995.121</b>	<b>60.663.564</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>413.682.109</b>	<b>414.313.010</b>

16.247

115.245  


ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

## ORÇAMENTO 2021

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL



Câmara Municipal de Setúbal

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

15.246

## Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		8.941.829	8.516.027
Recebimentos de contribuintes		43.467.966	42.615.653
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17.447.900	15.772.100
Recebimentos de utentes		2.303.885	2.094.441
Pagamentos a fornecedores		-23.295.639	-22.838.862
Pagamentos ao pessoal		-33.113.255	-32.148.791
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-8.561.522	-8.476.755
Pagamentos de prestações sociais		-100.200	-121.500
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>7.090.963</b>	<b>5.412.313</b>
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		211.140	201.085
Outros pagamentos		-1.171.745	-1.160.143
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>6.130.359</b>	<b>4.453.256</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-13.785.174	-12.531.976
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		311.681	296.839
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		6.336.128	6.034.408
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1.748.115	1.664.871
Transferências de capital		1.127.937	1.025.398
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-4.261.312</b>	<b>-3.510.460</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		12.096.091	12.732.728
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-13.609.548	-13.474.800
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-1.513.457</b>	<b>-742.072</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>355.589</b>	<b>200.723</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>2.207.170</b>	<b>2.006.447</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>2.562.760</b>	<b>2.207.170</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		2.207.170	2.006.447
<b>De execução orçamental</b>			
De operações de tesouraria		84.874	57.645
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>2.122.296</b>	<b>1.948.802</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>			
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		2.562.760	2.207.170
<b>De execução orçamental</b>			
De operações de tesouraria		440.464	84.874
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>2.122.296</b>	<b>2.122.296</b>

Fls. 24  
}

ATA DA SESSÃO DE 11/2/2020

# ORÇAMENTO 2021

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL



Câmara Municipal de Setúbal

Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas		44.770.121	44.326.853
Vendas		425.779	405.504
Prestações de serviços e concessões		12.798.406	12.671.689
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos		17.447.900	15.772.100
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-2.036.059	-2.015.900
Gastos com pessoal		-26.029.883	-25.271.731
Transferências e subsídios concedidos		-33.113.255	-32.148.791
Prestações sociais		-9.261.493	-9.169.795
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-569.803	-564.161
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6.363.126	6.300.124
Outros gastos		-1.160.307	-1.221.376
Gastos/reversões de depreciação e amortização		<b>9.634.531</b>	<b>9.084.515</b>
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-8.093.981	-8.013.843
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>1.540.550</b>	<b>1.070.672</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		11.703	11.146
Juros e rendimentos similares obtidos		-826.448	-751.316
Juros e gastos similares suportados		<b>725.805</b>	<b>330.501</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado antes de impostos</b>			
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>725.805</b>	<b>330.501</b>
<b>Resultado Líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		<b>725.805</b>	<b>330.501</b>

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

11/12/2020

7/13.245  


4

ATA DA SESSÃO DE 11/12/2020

## ORÇAMENTO 2021

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

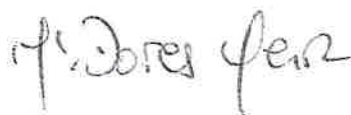
As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021" da Câmara Municipal de Setúbal, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 139 492 500€ (Cento e Trinta e Nove milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois mil e Quinhentos euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2020 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal em \_\_\_ de dezembro de 2020, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Maria das Dores Marques Banheiro Meira



**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por duzentos e cinquenta folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais